INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

ISSN 0872-833X

Contas Económicas da Agricultura

2002

Ano de edição 2003

RESUMO

A presente publicação tem como objectivo a divulgação dos principais resultados das rubricas macroeconómicas das Contas Económicas da Agricultura, Base 95.

A sua estrutura foi definida de modo a apresentar várias ópticas de análise da actividade agrícola: previsões para o Rendimento Agrícola de 2002, uma série de valores nacionais para os anos 1986-2001 e uma série de valores regionais para os anos 1995-2000.

Da análise feita aos valores apresentados destacam-se os seguintes aspectos:

- A primeira estimativa do Rendimento Agrícola de 2002, permite prever, relativamente ao ano anterior, uma descida de 2,2%;
- Entre 1986 e 2001 o Rendimento Empresarial Agrícola (REL) registou, em termos nominais, uma tendência de crescimento com um comportamento irregular, explicado, principalmente, pelas condições edafo-climáticas de cada ano agrícola;
- De uma forma geral, para os anos 1995-2000, a região com maior Valor Acrescentado Bruto foi o Ribatejo e Oeste, seguindo-se o Alentejo.

Com o objectivo de esclarecer os utilizadores destas estatísticas agro-monetárias, a publicação apresenta no seu final um resumo de notas metodológicas.

ABSTRACT

The main purpose of this publication is the dissemination of the macroeconomic data from the Economic Accounts for Agriculture, Base 95.

The structure of this publication presents three aspects of the agricultural activity: forecasts for the Agricultural Income for 2002, a long-term series for national values concerning 1986-2001 and regional data for 1995-2000.

The main aspects from the analysis of this data are:

- The first forecast for the Income from agricultural activity per full-time worker equivalent is estimated to have decreased 2,2% in 2002;
- Net entrepreneurial income has increased, in nominal terms, between 1986 and 2001. Its evolution is rather irregular, due to the quality of agricultural years;
- In a general overview, the region of Ribatejo e Oeste presents the highest Gross Value Added for the period 1995-2000, followed by Alentejo.

In order to provide a better understanding, some methodological notes are included in the end.

NOTA INTRODUTÓRIA

Com a presente publicação, o Instituto Nacional de Estatística procede à divulgação de dados de Contas Económicas da Agricultura, Base 95, por aplicação do Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura 97 (Rev. 1.1), em resultado da adaptação às regras do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95).

Como já vem sendo habitual, esta edição inclui a primeira estimativa anual do Rendimento da Actividade Agrícola para 2002.

Nesta edição são apresentados os dados nacionais actualizados das Contas Económicas da Agricultura, Base 95, para os anos 1986-2001.

São também actualizados os dados das Contas Económicas da Agricultura Regionais, Base 95, para os anos 1995-2000, para os âmbitos geográficos NUTS II e Região Agrária.

Com o objectivo de esclarecer os utilizadores desta informação, inclui-se um capítulo com as principais notas metodológicas e conceitos utilizados nestas estatísticas económicas.

Finalmente, porque as críticas construtivas são enriquecedoras e permitem melhorar e aperfeiçoar o trabalho estatístico, o INE agradece todas as sugestões que possam contribuir para valorizar e desenvolver a informação estatística disponibilizada nesta publicação.

Data de disponibilização da informação: 12 de Dezembro de 2002

Dezembro de 2002

DCN - Departamento de Contas Nacionais

DEAP - Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas

DREM - Direcção Regional de Estatística da Madeira

FBCF - Formação Bruta de Capital Fixo

FEOGA - Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola

IFADAP - Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas

INGA - Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

MADRP - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

MCEAS - Manual das Contas Económicas da Agricultura e da Silvicultura, Rev.1.1

NPCN95 - Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais - Base 95

NUTS - Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos

PIB - Produto Interno Bruto

RGA99 - Recenseamento Geral da Agricultura 1999

RICA - Rede de Informação de Contabilidade Agrícola

SEC95 - Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - Base 95

SEEA - Serviço de Estatísticas Económicas Agrícolas

SCN93 - Sistema de Contas Nacionais 1993

SIFIM - Serviços de intermediação financeira indirectamente medidas

SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores

UE - União Europeia

VAB - Valor Acrescentado Bruto

Para mais esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação contactar:

Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas

Nuno Sérgio Barros - 21 842 61 00 (Ext.: 1069)

E-mail: nuno.barros@ine.pt

Alexandra Carvalho - 21 842 61 00 (Ext.: 1015)

E-mail: alexandra.carvalho@ine.pt

Resumo/Abstrat 3

Nota introdutória 5

Siglas 6

Capítulo 1

Rendimento da actividade agrícola - 2002 9

Análise dos principais resultados 11

Produção do Ramo e Consumo Intermédio a preços de base 11

Valor Acrescentado Bruto a preços de base 13

Principais rubricas de distribuição 14

Rendimento Empresarial Líquido 15

Indicador de Rendimento 15

Quadro de resultados 16

Capítulo 2

Contas Económicas da Agricultura 19

Análise dos Principais Resultados - 1986 a 2001 (Base 95) 21

Produção do Ramo Agrícola 21

Consumo Intermédio 22

Valor Acrescentado Bruto 22

Principais rubricas de distribuição 23

Rendimento Empresarial Líquido 24

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) 25

Produtividade 26

A Agricultura Portuguesa na economia nacional 26

Quadros de Resultados 28

Capítulo 3

Contas Económicas da Agricultura Regionais 41

Análise dos Principais Resultados - 1995 a 2000 (Base 95) 43

Produção do Ramo Agrícola 43

Consumo Intermédio 44

Valor Acrescentado Bruto (VABpb) 45

Principais rubricas de distribuição 46

Rendimento Empresarial Líquido (REL) 48

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) 48

Quadros de Resultados 49

Capítulo 4

Metodologia e Conceitos 61

Enquadramento 63

Síntese Metodológica sobre Contas Económicas da Agricultura 63

Notas preliminares 63

Operações sobre os produtos 63

Operações de distribuição e outros fluxos 64

Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola 66

Principais diferenças entre as Contas Económicas da Agricultura e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais 66

Retropolação e Revisão de série 67

Série de valores a preços constantes de 1995 67

Síntese Metodológica sobre Contas Económicas da Agricultura Regionais 67

Enquadramento 67

Notas Metodológicas 68

Capítulo 1_ página 9

Rendimento da Actividade Agrícola

Agricultural Income

Rendimento da Actividade Agrícola

Análise dos principais resultados - 2002

Produção do Ramo e Consumo Intermédio a preços de base

O Ano Agrícola de 2002, em termos climáticos, foi caracterizado pela fraca precipitação no período de Novembro a Fevereiro, registando-se, todavia, valores normais para a época no que diz respeito à temperatura do ar. Estas condições permitiram a normal realização das sementeiras dos cereais de Outono/Inverno, ao contrário do sucedido no ano anterior. O baixo teor de humidade no solo durante os meses de Inverno não condicionou, no entanto, o desenvolvimento vegetativo das searas e dos prados e pastagens.

Gráfico 1.1

Produção do Ramo e Consumo Intermédio

(*preços correntes*)

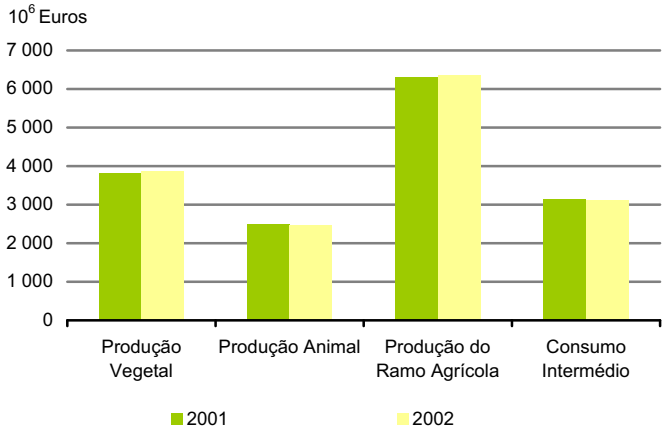

Relativamente às culturas de Primavera/Verão, registou-se um ligeiro atraso nas sementeiras, provocado pela queda pluviométrica ocorrida no final de Março. Contudo, não se verificaram prejuízos consequentes, uma vez que o quadro meteorológico dos meses seguintes acabou por beneficiar essas culturas.

Em Setembro, a intensa precipitação, sobretudo na segunda quinzena, condicionou algumas colheitas, nomeadamente, a Pêra, o Tomate e o Vinho, e provocou atrasos na maturação dos cereais de Primavera/Verão.

Em termos gerais, é previsível que o valor da Produção Vegetal em 2002, a preços no produtor, registe um crescimento modesto em relação ao ano anterior (+ 1,8%), com níveis quase estáveis em volume e preço (+ 0,8% e + 0,9%, respectivamente).

Numa análise em volume das produções mais significativas, evidencia-se a recuperação da produção em todos os cereais de Outono/Inverno, causada pelo quadro climático atrás descrito. Destaca-se o Trigo Duro que, para além de beneficiar das condições climatéricas, registou um aumento significativo das áreas cultivadas, provocado pelo alargamento da sua quota, associado a um regime de ajudas bastante atractivo para os agricultores portugueses.

Outras produções favorecidas pelo quadro meteorológico foram a Beterraba sacarina (+ 90,7%), a Batata (+ 12,4%), a Maçã (+ 8%), o Pêssego (+ 135%) e os Citrinos (+ 25%), que recuperaram das perdas do ano anterior.

A precipitação de Setembro prejudicou o Girassol (– 15%), a Pêra (– 20%), o Tomate (– 8,7%) e o Vinho (– 15%).

Finalmente, devido à boa colheita de Azeitona para azeite registada na campanha anterior, prevê-se para a produção de Azeite neste ano civil uma subida de 38,6%. Contudo, os resultados da campanha de Azeitona para azeite ainda a decorrer, serão inferiores (– 15%) aos do ano passado, situação que se reflectirá, principalmente, na produção de Azeite de 2003.

A preços no produtor, a Produção Vegetal registou uma subida global de 0,9%. Esta relativa estabilidade nos preços não impediu, contudo, variações de preço importantes em alguns produtos. O preço da Laranja desceu 42,9%, situação explicada pelo grande aumento da produção, que foi, todavia, de fraca qualidade. O preço da Batata desceu 32,9% devido ao excesso de oferta, originado pelo bom ano agrícola para a batata, tanto em Portugal como em Espanha, com boa qualidade do produto. Registou-se ainda uma quebra no preço das Uvas de 14,4%, pois com as chuvas de Setembro, os bagos perderam qualidade devido à redução do teor de açúcar, provocado pelo excesso de humidade na sua maturação.

Os Hortícolas frescos, tal como no ano passado, continuam a registar a maior subida de preços em toda a produção vegetal da agricultura portuguesa (+ 18,9%). Este aumento poderá ser explicado pela boa qualidade de alguns produtos e pela acção dos produtores internacionais que, ao introduzirem produtos a preços mais elevados, influenciaram os preços do mercado nacional.

Relativamente à Produção Animal, prevê-se uma subida, em volume, de 4,3%, tendo os preços no produtor descido 5,1%.

Depois de dois anos de quebra provocada pela aplicação do regulamento da UE que obrigou à retirada dos animais com mais de 30 meses, a produção de Bovinos recuperou em 2002, crescendo, em volume, 16,2%. A subida no valor de produção também foi fomentada pela subida de preços (+ 5,7%) que favoreceu a colocação de animais no mercado e aumentou o número de abates de bovinos destinados ao consumo humano.

A produção de Suínos aumentou ligeiramente em volume, (+ 2,5%). Porém, após dois anos de crescimento elevado, os preços da carne de Suínos desceram 23% em 2002, como resultado da falta de procura, agravada pela perda de mercados de exportação, face ao nível elevado de oferta registado. A descida dos preços, provocada pela concorrência externa, também explica a quebra da produção de Aves (– 6,1% em valor).

A produção de Leite, neste ano, voltou a registar níveis próximos dos mais elevados de sempre (+ 7,5% em volume), como consequência da reestruturação e melhoramento genético do efectivo leiteiro, que terá resultado na continuidade das explorações com melhores aptidões e das vacas leiteiras mais produtivas. Para além do aumento da produção, regista-se também um aumento dos preços (+ 4,5%) devido ao maior controlo dos factores relacionados com a qualidade do leite (não só em termos de matéria gorda, mas, sobretudo, em termos de controlo sanitário).

Gráfico 1.2

Variação do volume e do preço de base para alguns produtos agrícolas

(*variação entre 2001 e 2002*)

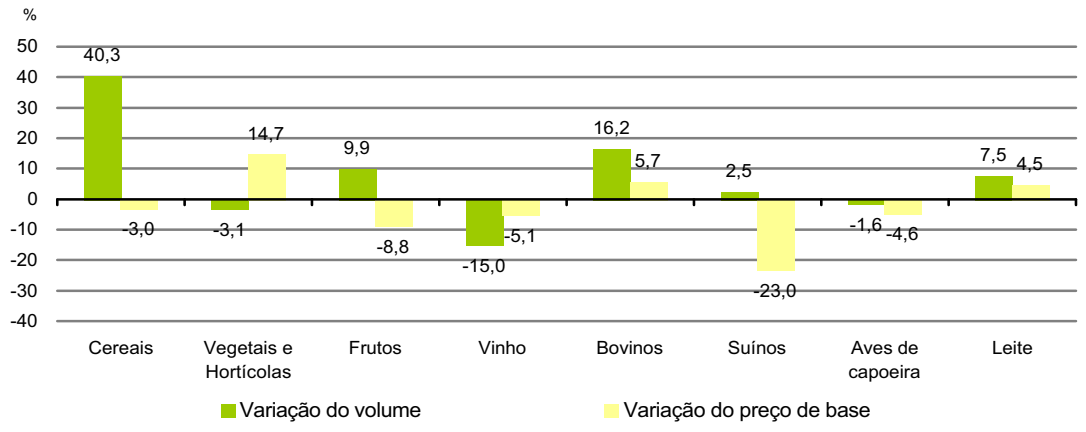

A análise da estrutura da Produção Agrícola, a preços correntes, permite destacar que os três principais grupos de produtos em 2001 (Vegetais e produtos hortícolas, Frutos e Leite) aumentaram a sua importância em 2002, representando 50,1% da agricultura portuguesa, contra 46,2% em 2001.

Regista-se também o aumento de importância dos Bovinos de 5,3% para 6%, reflectindo desta forma a recuperação do sector. Em contrapartida, os Suínos e as Aves de capoeira registaram um recuo no seu peso relativo, explicado essencialmente pela descida dos preços.

De referir ainda uma subida do peso relativo dos Cereais, de 6% para 6,3%.

Gráfico 1.3

Estrutura da produção agrícola, a preços de base

(*preços correntes*)

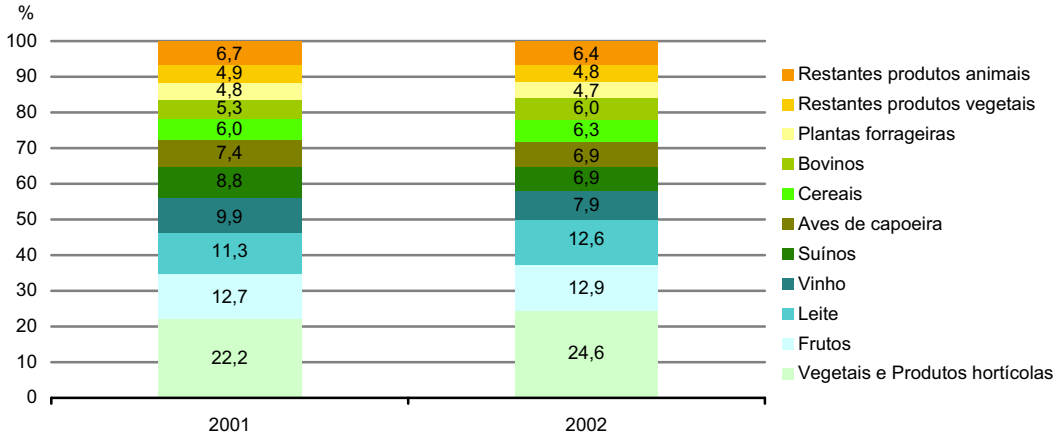

O Consumo Intermédio apresentou valores próximos dos do ano passado (– 0,9%). A principal razão deve-se ao facto de o consumo de Alimentos para Animais ter quase estabilizado (+ 1,6%), com o ligeiro aumento da produção de Animais a ser sustentado pelo aumento da utilização das plantas forrageiras.

Destaca-se a quebra no consumo de Sementes e Plantas (– 12,2%) devido às sementeiras terem decorrido normalmente, não havendo a necessidade de se fazerem ressementeiras. Também se registaram quebras na rubrica Energia e Lubrificantes (– 10,9%), devido à baixa do preço do gasóleo agrícola, e na rubrica Adubos e Correctivos (– 10,9%), cujos preços corrigiram (– 15,1%) o aumento anormalmente elevado, registado em 2001.

Analisando as alterações na estrutura do Consumo Intermédio, a preços correntes, regista-se a ligeira subida de importância da rubrica Alimentos para animais, justificada pela subida, em volume, da produção bovina e suína.

O decorrer normal das sementeiras poderá explicar a perda de importância, tanto das Sementes e Plantas, como dos Adubos e Correctivos do solo, como já foi referido.

A rubrica Energia e Lubrificantes também perdeu importância devido à redução dos preços de energia, nomeadamente o preço do gasóleo agrícola.

Gráfico 1.4

Estrutura do Consumo Intermédio

(*preços correntes*)

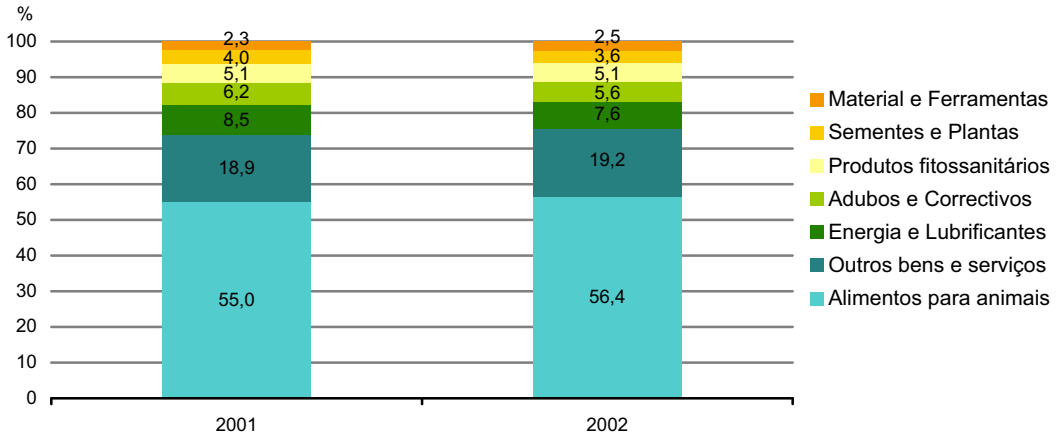

Valor Acrescentado Bruto, a preços de base

O Valor Acrescentado Bruto (VAB), a preços de base, registou, em 2002, uma pequena subida (+ 2,3%), em valor, face a 2001. Este aumento foi, todavia, influenciado negativamente pelo nível de preços (– 4,5%) uma vez que, em volume, o VAB cresceu 7,2%.

Gráfico 1.5

Valor Acrescentado Bruto, a preços de base

(*preços correntes*)

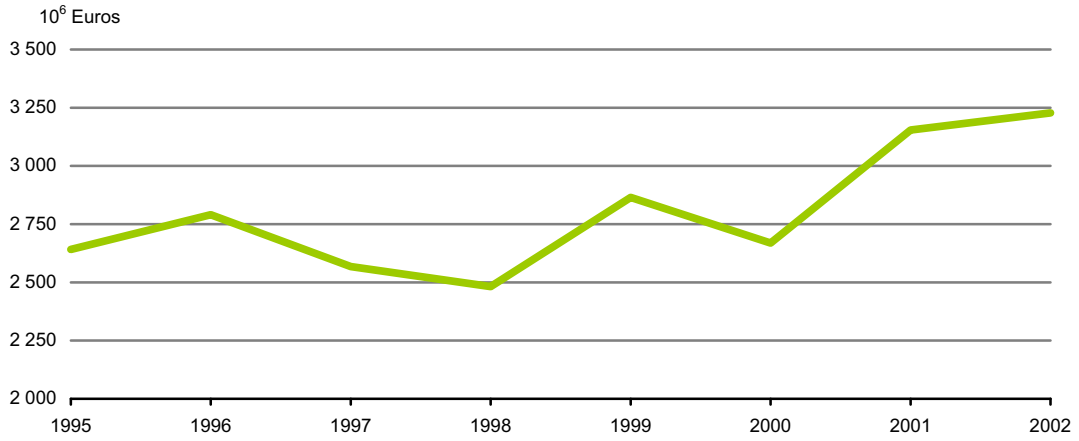

Principais rubricas de distribuição

A rubrica Remuneração dos Assalariados desceu 0,3% em 2002, em termos nominais. Este comportamento pode ser explicado, principalmente, pela diminuição do Volume de mão-de-obra agrícola, que registou uma descida de 2,9%.

As Rendas subiram + 4,8%, como resultado de uma maior área cultivada, não se verificando as deficientes condições meteorológicas do ano anterior.

Os Juros registaram uma descida do seu valor (- 3,7%), face a 2001, explicada pela diminuição do volume de crédito concedido à agricultura, uma vez que as taxas de juro permaneceram relativamente estáveis.

Entre 2001 e 2002, registou-se uma quebra de 6,6% no total dos Subsídios atribuídos à agricultura portuguesa, apesar dos comportamentos distintos das suas componentes: Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção.

Em termos de Subsídios aos produtos, o seu valor subiu 1,3%, tendo sido pagos, em 2002, cerca de 420 milhões de euros.

Registaram-se aumentos nos subsídios às azeitonas (+ 86,5%), como consequência do pagamento tardio dos adiantamentos da campanha (que acabaram por passar de 2001 para 2002) e ao tomate destinado à transformação (+ 14,3%).

Gráfico 1.6

Subsídios aos produtos

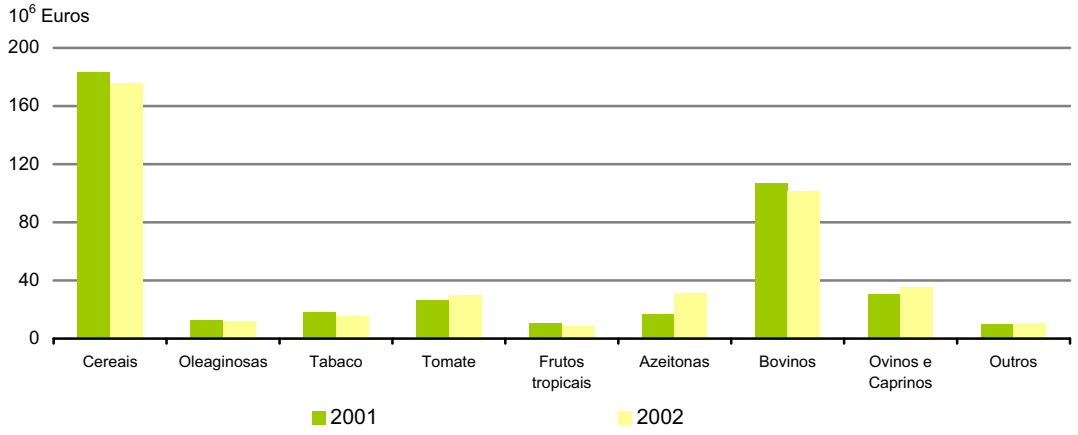

Os subsídios aos Cereais e aos Bovinos continuam a representar dois terços da totalidade de Subsídios aos produtos pagos à agricultura portuguesa.

Gráfico 1.7

Estrutura dos Subsídios aos produtos

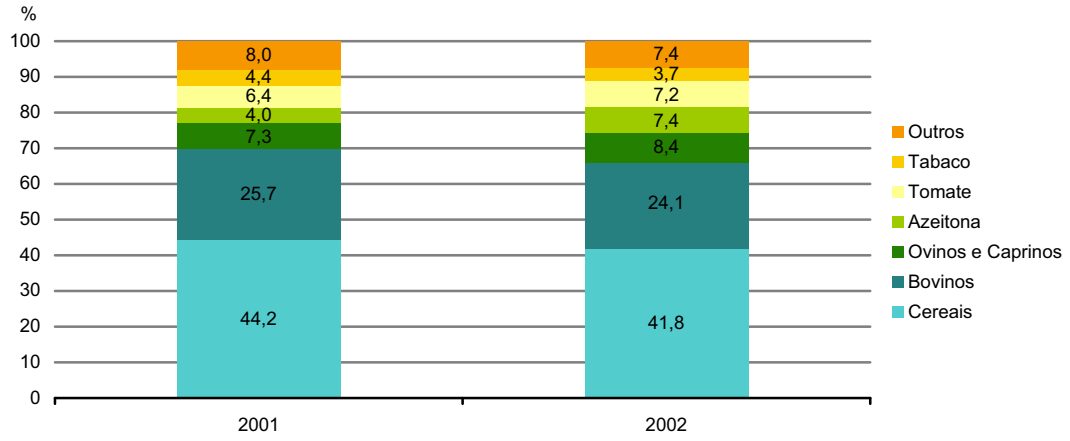

Relativamente aos Outros subsídios à produção, registou-se uma descida de 16,6%, em 2002, explicada, essencialmente, pelo regular pagamento das ajudas associados ao Quadro Comunitário de Apoio III, contrariamente ao sucedido no ano anterior. Assim, em 2002, foram pagos 309 milhões de Euros.

Rendimento Empresarial Líquido

O Rendimento Empresarial Líquido (REL) registou, em 2002, um valor idêntico ao de 2001, variando apenas – 0,1%. Mais uma vez, o quadro meteorológico verificado em 2002 foi fundamental para a obtenção deste resultado. De registar a estabilização do Rendimento após as oscilações dos anos anteriores.

Gráfico 1.8

Rendimento Empresarial Líquido

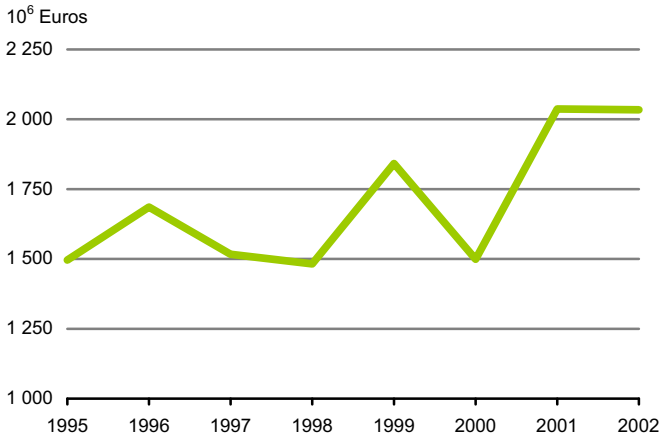

Indicador de Rendimento

O Indicador de Rendimento do Ramo Agrícola mais utilizado na União Europeia é o Indicador A (Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano), que se expressa da seguinte forma:

Indicador A = Variação em % (n+1)/n do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão de Obra Agrícola Total

Este indicador registou, em 2002, uma descida de 2,2%, relativamente ao ano anterior. Como de flator, utilizou-se a previsão para 2002, divulgada pelo Eurostat, do índice de preços implícito no PIB, relativa a Portugal (+ 4,9%).

Este resultado expressa que, em 2002, o rendimento associado à utilização de uma Unidade de Trabalho Ano (UTA) foi inferior em 2,2%, em termos reais, relativamente ao ano de 2001.

De referir ainda que o Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos não-agrícolas, como por exemplo, rendimentos de membros que trabalham noutros sectores da economia e de membros que recebam prestações sociais ou de reforma.

Quadro de resultados

Quadro 1.1

Rendimento da Actividade Agrícola em 2002
(preços correntes)
Produção do Ramo agrícola a preços de base

Código NewCronos	Rubricas	2001 10^6 Euros	Indice Volume	Volume 10^6 Euros	Indice Preço	2002 10^6 Euros	Indice Valor
01000	CEREAIS (inclui sementes)	380,49	140,3	533,76	75,0	400,10	105,2
01100	Trigo e Espelta	89,86	247,9	222,76	49,9	111,05	123,6
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	7,23	150,0	10,85	59,5	6,46	89,3
01300	Cevada	4,50	180,0	8,10	50,9	4,12	91,6
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	13,24	240,0	31,78	44,6	14,17	107,0
01500	Milho em grão	208,17	95,1	197,97	104,4	206,64	99,3
01600	Arroz	52,68	100,0	52,68	98,8	52,06	98,8
01900	Outros cereais	4,81	200,0	9,62	58,2	5,60	116,4
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	121,06	107,8	130,47	99,0	129,19	106,7
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	19,08	85,0	16,22	105,5	17,12	89,7
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	35,74	99,5	35,56	104,5	37,16	104,0
02300	Tabaco em bruto	21,15	99,6	21,07	87,2	18,38	86,9
02400	Beterraba sacarina	15,99	190,7	30,50	101,9	31,07	194,3
02900	Outras plantas industriais	29,10	93,2	27,12	93,9	25,46	87,5
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	300,59	103,2	310,21	96,3	298,73	99,4
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 400,26	96,9	1 356,61	114,9	1 558,59	111,3
04100	Hortícolas frescos	972,16	100,6	977,88	119,1	1 164,39	119,8
04200	Plantas e flores	428,10	88,5	378,73	104,1	394,20	92,1
05000	BATATAS (inclui sementes)	128,65	112,4	144,60	67,1	97,09	75,5
06000	FRUTOS	800,05	109,9	879,07	93,2	819,48	102,4
06100	Frutos frescos	408,12	109,3	445,89	106,9	476,78	116,8
06200	Citrinos	153,90	125,0	192,38	58,9	113,31	73,6
06300	Frutos sub-tropicais	33,72	90,3	30,45	101,0	30,76	91,2
06400	Uvas	181,26	104,6	189,60	85,6	162,30	89,5
06500	Azeitonas	23,05	90,0	20,75	175,1	36,33	157,6
07000	VINHO	625,28	85,0	531,49	94,9	504,54	80,7
08000	AZEITE	44,15	138,6	61,19	105,4	64,49	146,1
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	9,34	85,0	7,94	95,0	7,54	80,7
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 809,87	103,8	3 955,34	98,1	3 879,75	101,8
11000	ANIMAIS	1 666,85	103,7	1 728,56	89,2	1 542,70	92,6
	dos quais:						
11100	Bovinos	333,77	116,2	387,84	98,0	379,92	113,8
11200	Suínos	553,68	102,5	567,52	77,0	436,99	78,9
11400	Ovinos e Caprinos	162,95	104,9	170,94	97,3	166,24	102,0
11500	Aves de capoeira	467,40	98,4	459,92	95,4	438,76	93,9
12000	PRODUTOS ANIMAIS	819,81	107,0	877,27	104,7	918,33	112,0
12100	Leite em natureza	712,11	107,5	765,52	104,5	799,97	112,3
12200	Ovos	84,27	104,0	87,64	99,5	87,20	103,5
12900	Outros produtos animais	23,43	102,9	24,11	129,2	31,16	133,0
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 486,66	104,8	2 605,83	94,4	2 461,03	99,0
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	6 296,53	104,2	6 561,17	96,6	6 340,78	100,7
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	6,69	100,0	6,69	103,6	6,93	103,6
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	6 303,22	104,2	6 567,86	96,6	6 347,71	100,7
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 303,22	104,2	6 567,86	96,6	6 347,71	100,7

(continua)

Quadro 1.1.

Rendimento da actividade agrícola em 2002 (cont.)

(*preços correntes*)

Principais rubricas a preços de base

Código NewCronos	Rubricas	2001 10^6 Euros	Índice Volume	Volume 10^6 Euros	Índice Preço	2002 10^6 Euros	Índice Valor
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	6 303,22	104,2	6 567,86	96,6	6 347,71	100,7
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	3 148,96	101,2	3 186,68	97,9	3 119,74	99,1
19010	SEMENTES E PLANTAS	126,48	89,1	112,69	98,6	111,11	87,8
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	266,58	103,9	276,94	85,8	237,65	89,1
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	195,63	104,9	205,22	84,9	174,23	89,1
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	160,88	104,6	168,28	94,2	158,52	98,5
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	32,93	104,3	34,35	100,5	34,52	104,8
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 733,94	102,3	1 773,37	99,3	1 761,12	101,6
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	70,88	100,0	70,88	108,8	77,12	108,8
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	48,93	102,1	49,96	105,4	52,66	107,6
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	6,44	100,0	6,44	103,6	6,67	103,6
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	506,27	96,5	488,55	103,6	506,14	100,0
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	3 154,26	107,2	3 381,18	95,5	3 227,97	102,3
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	713,40	100,9	719,90	102,6	738,63	103,5
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	2 440,86	109,0	2 661,28	93,5	2 489,34	102,0
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	522,06				520,63	99,7
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	7,70				8,27	107,4
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	365,58				308,62	84,4
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 798,74				2 789,69	99,7
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	2 276,68				2 269,06	99,7
28000	RENDAS A PAGAR	49,96				52,35	104,8
29000	JUROS A PAGAR	189,76				182,69	96,3
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	2 036,96				2 034,02	99,9
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (expresso em 1 000 UTA)	474,0				460,4	97,1
41000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO ASSALARIADA	384,5				373,5	97,1
42000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA ASSALARIADA	89,5				86,9	97,1

Capítulo 2_ página 19

Contas Económicas da Agricultura

Economic Accounts for Agriculture

Análise dos principais resultados – 1986 a 2001 (Base 95)

Produção do Ramo Agrícola

A Produção do Ramo Agrícola, a preços correntes, registou, entre 1986 e 2001, um comportamento crescente, tendo sido condicionada pela Produção Vegetal, que depende muito das condições meteorológicas, apresentando, por isso, uma maior irregularidade do que a Produção Animal. Apesar do crescimento, registaram-se inflexões nesta tendência, associadas a anos onde se observaram fortes perturbações em produtos de importância significativa, nomeadamente em 1988, 1992, 1993, 1997 e 1998.

Gráfico 2.1

Produção do Ramo Agrícola, a preços de base

(*preços correntes*)

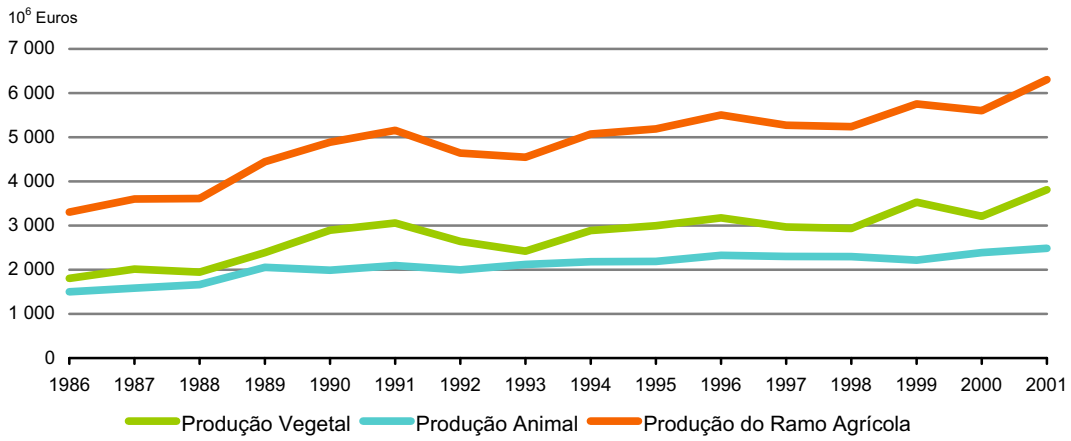

Relativamente à estrutura da produção agrícola, comparando as médias dos períodos 1986-1990 e 1997-2001, depreende-se do gráfico 2.2. que a estrutura pouco se alterou entre as médias destes períodos. Observa-se, no entanto, um aumento da importância relativa dos produtos com características mediterrânicas: Vegetais e Produtos Hortícolas, Frutos e Vinho, em detrimento dos produtos mais relacionados com a agricultura dos países do centro da Europa, como, por exemplo, os Cereais e os Bovinos. De realçar a subida de importância do Leite, decorrente da reestruturação deste sector nos últimos anos.

Gráfico 2.2

Estrutura da produção agrícola, a preços de base

(*preços correntes*)

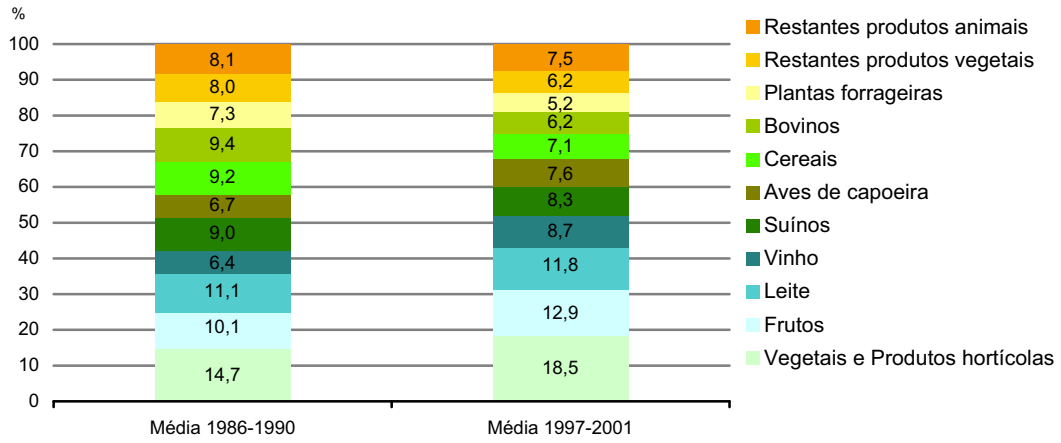

Consumo Intermédio

Entre 1986 e 2001, o Consumo Intermédio registou um comportamento crescente, sem as oscilações observadas na evolução da Produção do Ramo Agrícola. Evidencia-se, assim, a relativa rigidez dos gastos correntes da agricultura portuguesa, explicada, essencialmente, pelo peso elevado dos custos associados à Produção Animal, apresentando esta produção um comportamento mais estável que a Produção Vegetal, como se pode ver no gráfico 2.1.

Esta rigidez explica também o acréscimo do rácio Consumo Intermédio/Produção do Ramo Agrícola em 1988, 1992, 1993, 1997 e 1998, anos adversos para a produção vegetal.

Gráfico 2.3

Consumo Intermédio

(*preços correntes*)

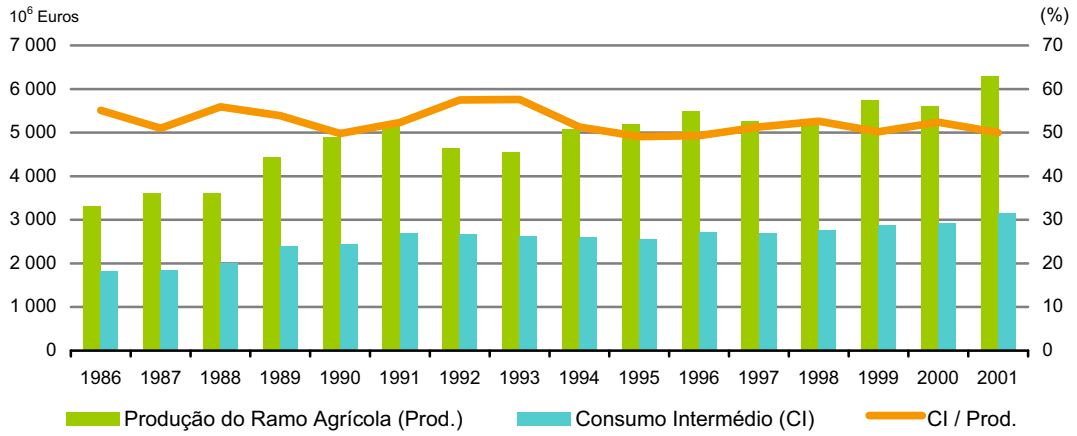

Com efeito, a análise à estrutura do Consumo Intermédio mostra claramente a importância que os custos associados à produção animal têm na agricultura portuguesa.

Gráfico 2.4

Estrutura do Consumo Intermédio

(*preços correntes*)

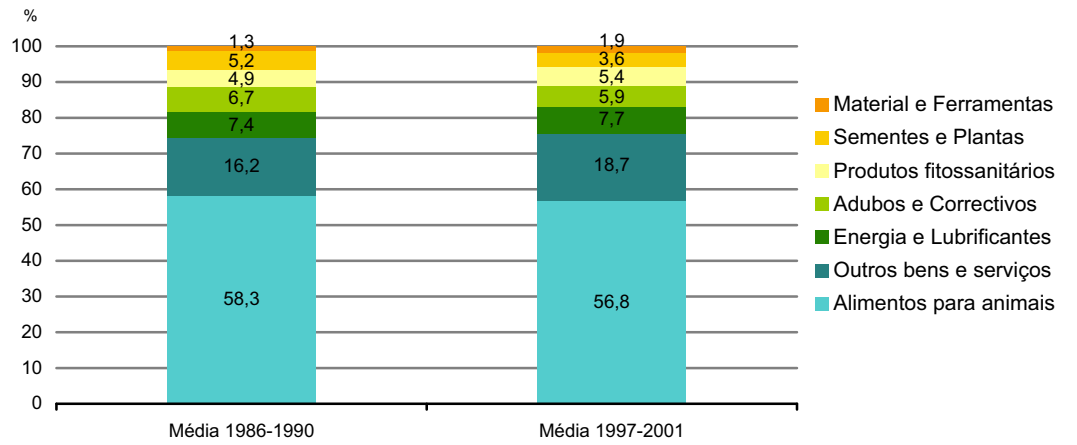

Valor Acrescentado Bruto

O Valor Acrescentado Bruto, a preços correntes, apresenta, em geral, entre 1986 e 2001, uma evolução crescente mas irregular, notando-se claramente as quebras relativas aos maus anos agrícolas de 1988, 1992, 1993, 1997 e 1998.

A análise desta rubrica, a preços constantes, i.e., retirando o efeito dos preços, evidencia que, após a quebra registada no ano de 1993, o volume da produção nunca atingiu os valores registados no início da década de 90. Para além disso, conclui-se também que, desde 1994, os preços apresentaram um comportamento relativamente estável, não sendo determinantes para a evolução deste indicador.

Gráfico 2.5

Volume Acrescentado Bruto, a preços de base

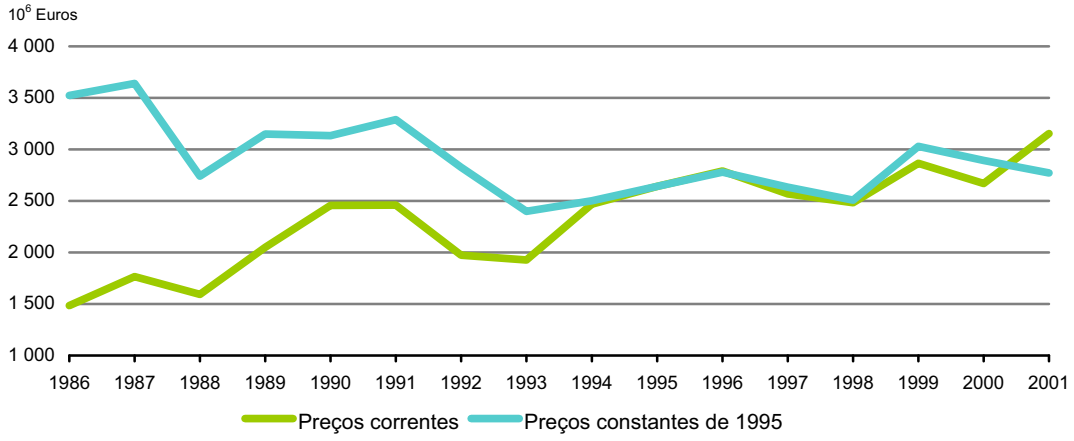

Principais rubricas de distribuição

O total dos Subsídios pagos à agricultura portuguesa tem uma evolução crescente, nomeadamente, a partir de 1990. Com o início do Quadro Comunitário de Apoio II (QCA II), em 1994, inicia-se um período de estabilidade, onde as oscilações registadas estão associadas a anos agrícolas menos bons, devido ao facto de uma parte dos subsídios pagos estar ligada à produção.

A Taxa de Apoio, habitualmente definida como o quociente entre o total de ajudas ao agricultor (total dos Subsídios e Transferências de Capital) e a Produção do Ramo Agrícola, a preços no produtor, regista um crescimento pronunciado até 1995, ano em que se implementa completamente o QCA II. A partir dessa data, observam-se algumas oscilações, justificadas pela irregularidade dos anos agrícolas. Todavia, desde 1995 a taxa de apoio, situa-se, em termos médios, em 18%.

Gráfico 2.6

Total dos Subsídios, Transferências de Capital e Taxa de apoio

(*preços correntes*)

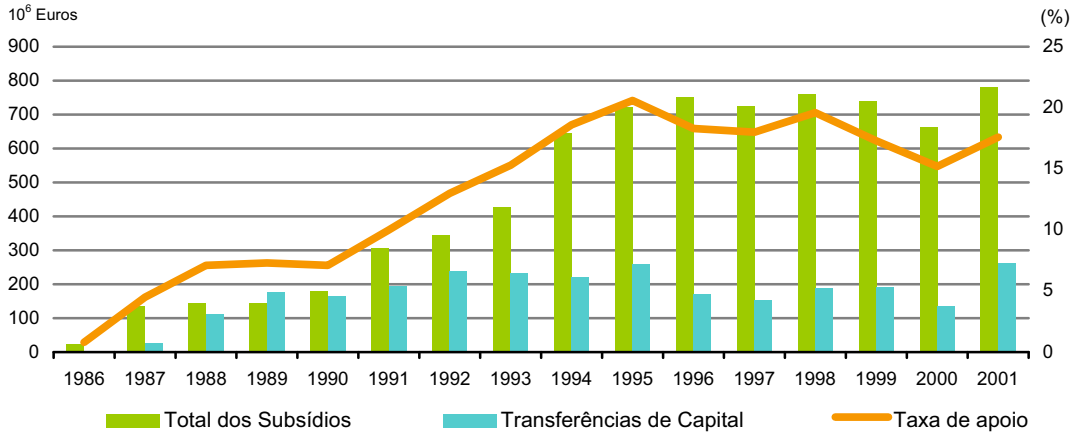

Da análise ao gráfico 2.7 conclui-se que os subsídios aos Cereais e aos Bovinos são os mais importantes na agricultura portuguesa, tendo até aumentado a sua importância na segunda metade da década de 90. Destacam-se, nomeadamente, os Subsídios aos Bovinos, cujo peso relativo quase duplicou, como consequência dos efeitos da Reforma da PAC (1992) nas ajudas à Agricultura portuguesa. Apesar disso, estas produções perderam importância na estrutura da produção agrícola portuguesa (ver gráfico 2.2).

Gráfico 2.7

Estrutura dos Subsídios aos produtos

(preços correntes)

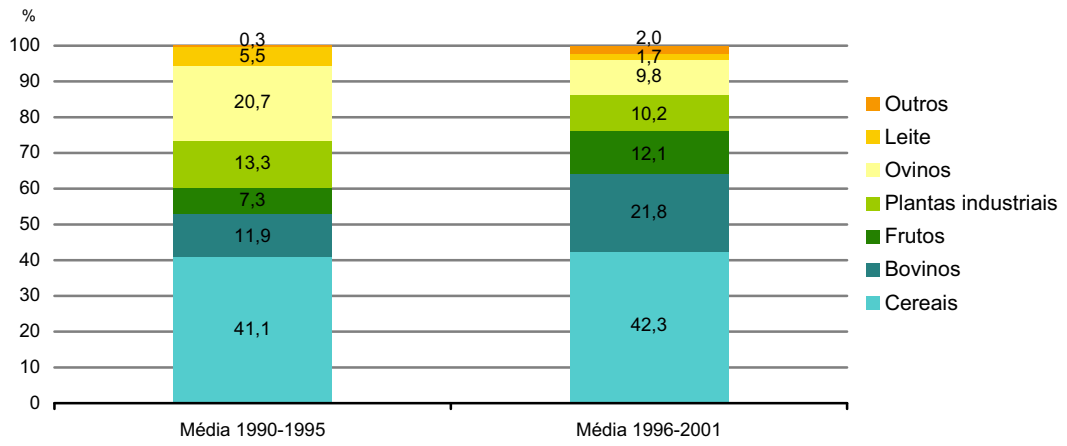

A rubrica Remuneração dos Assalariados apresenta um crescimento gradual entre 1986 e 1991, possível reflexo da adesão à CEE e das expectativas de crescimento criadas. Entre 1991 e 1996 regista-se uma quebra, o que reflecte os maus anos agrícolas, que prejudicaram as culturas, bem como à forte redução do emprego remunerado na agricultura. Após 1996 a rubrica estabiliza.

Os Juros apresentam uma tendência crescente até 1993, ano a partir do qual os valores iniciam uma descida. A esta evolução ascendente está associado o esforço de investimento, com recurso ao crédito, bem como a taxas de juro relativamente altas. A partir da adesão de Portugal ao Mecanismo de Taxas de Câmbio do Sistema Monetário Europeu, em 1992, as taxas de juro desceram continuamente, proporcionando a diminuição observada nesta rubrica, nos últimos anos da série.

As Rendas apresentam-se como a rubrica mais estável em toda a série, fortemente ligadas à estabilidade das áreas arrendadas.

Gráfico 2.8

Remunerações, Rendas e Juros

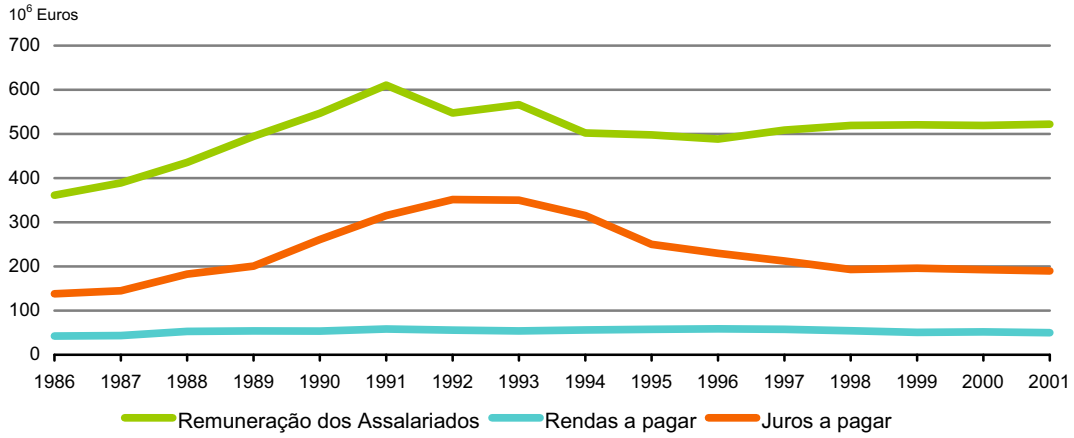

Rendimento Empresarial Líquido

A evolução do Rendimento até 1993 foi irregular, mas, a partir desse ano, assiste-se a uma recuperação desta rubrica, com interregnos em 1997 e 1998.

A análise do gráfico 2.9 permite concluir que, não obstante o aumento dos Subsídios a partir de 1990 (ver gráfico 2.6), a evolução da Produção do Ramo Agrícola continua a ser determinante para a evolução do Rendimento. Todavia, a partir de 1993, o impacto dos maus anos agrícolas foi atenuado pelo Subsídios, garantindo alguma sustentação da agricultura portuguesa.

Gráfico 2.9

Rendimento Empresarial Líquido

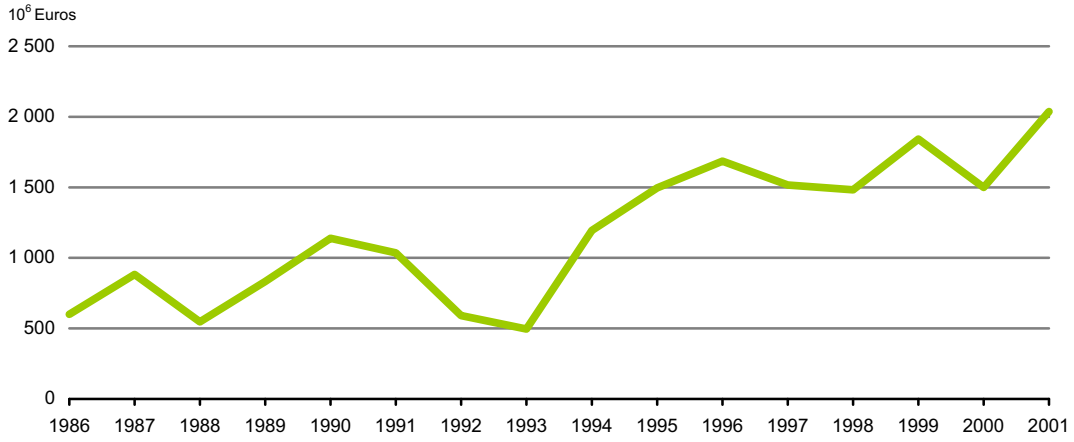

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A Formação Bruta de Capital Fixo, a preços correntes, apresenta, um crescimento acentuado, até 1989, associando-se esta tendência à adesão do nosso país à CEE, que motivou um aumento de expectativas no sector. Entre 1993 e 1998, o nível de investimento manteve-se, assim como os preços dos bens de investimento, uma vez que a série a preços constantes acompanha a série a preços correntes. Destaca-se o valor elevado do ano de 1999, associado ao início das reestruturações da Vinha e do Olival (gráfico 2.11).

Gráfico 2.10

Formação Bruta de Capital Fixo

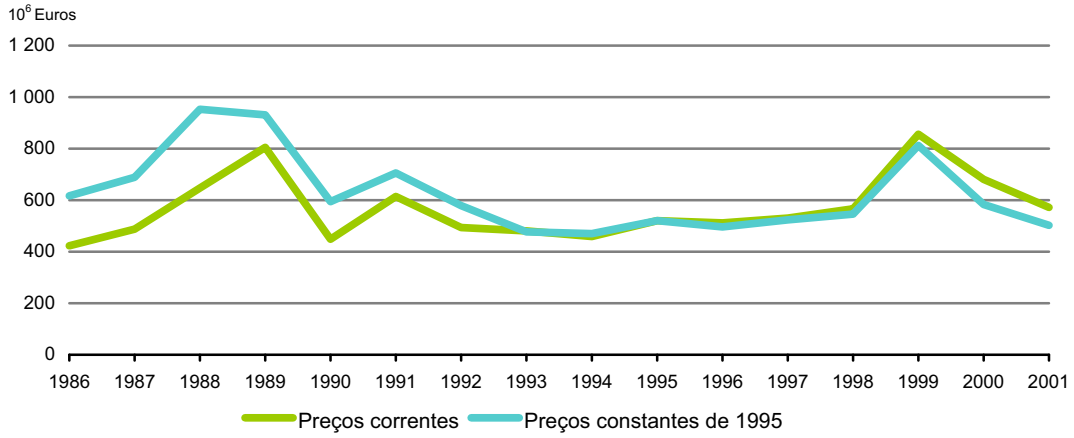

A análise da composição da Formação Bruta de Capital Fixo evidencia que as máquinas e equipamentos são a componente mais importante deste agregado económico, com especial incidência nos anos de 1987 a 1989, que apontam para uma forte aposta na mecanização da agricultura portuguesa, nos primeiros anos de adesão à CEE.

Gráfico 2.11

Composição da Formação Bruta de Capital Fixo

(preços constantes de 1995)

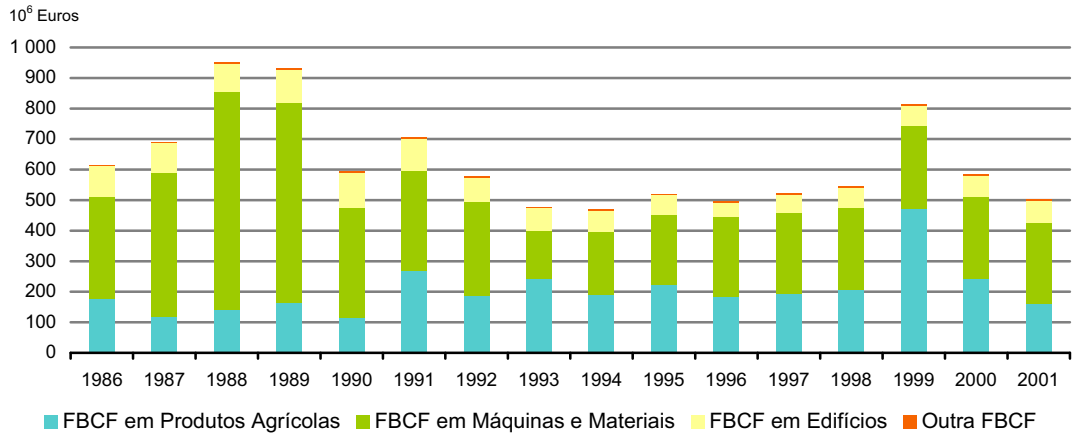

Produtividade

O Volume de Mão-de-Obra-Agrícola (VMOA) decresceu em toda a série, reflectindo as alterações estruturais sofridas pela agricultura portuguesa no período em análise, nomeadamente a diminuição do número de explorações agrícolas e a maior mecanização.

Quadro 2.1

Volume de Mão-de-Obra Agrícola

1 000 UTA

1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
1 189,6	1 120,8	1 052,2	975,3	907,0	839,1	771,0	702,9	689,1	675,4	638,8	602,5	567,0	531,5	502,0*	474,0

* valores revistos

Considerando como indicador de produtividade na agricultura o quociente VABpb a preços constantes de 1995 sobre o VMOA, observa-se que, apesar de algumas quebras, em anos agrícolas menos bons, o rendimento obtido por cada UTA empregue tem subido ao longo do período, apresentando uma taxa de crescimento anual médio de 4,3% entre 1986 e 2001.

Gráfico 2.12

Indicador de Produtividade Parcial

(VABpb a preços de 1995 / VMOA)

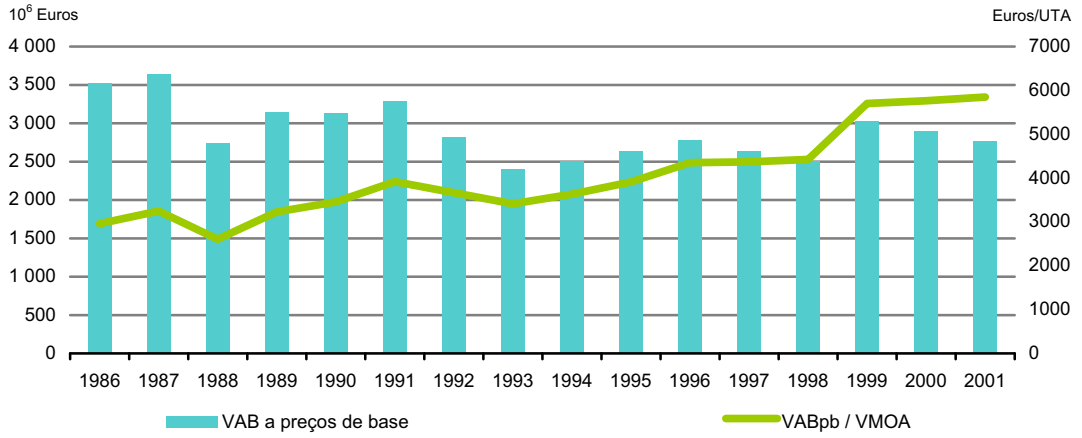

A agricultura portuguesa na economia nacional

O gráfico 2.13. permite observar que a agricultura portuguesa de acordo com as CEA (ver em Metodologia e Conceitos as diferenças relativamente às Contas Nacionais) detém um peso tendencialmente decrescente no decurso do período em análise, apresentando o seu ponto máximo em 1987 e mínimo em 2000. Nos quinze anos do período em análise (1986-2001), o peso desceu para metade, passando de 6% para 3%. No entanto, a perda do peso relativo da agricultura no VAB nacional constitui um facto normal no processo de modernização da economia de um país, nomeadamente, face às evoluções dos Estados Membros da UE. Este comportamento é explicável pela menor taxa de crescimento médio anual do VABpb agrícola (4,8% ano), comparativamente ao crescimento registado pelo VABpb nacional (aproximadamente 9,6% ano).

Gráfico 2.13

VABpb CEA / VABpb Nacional (sem SIFIM)

(*preços correntes*)

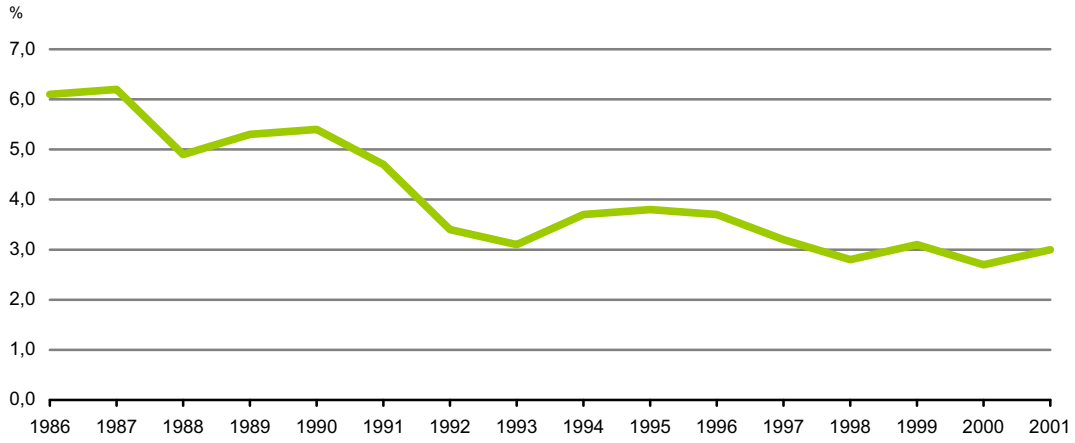

Quadros de resultados

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
01000	CEREAIS (inclui sementes)	337,77	379,96	330,39	430,57	341,40
01100	Trigo e Espelta	105,21	127,85	103,74	170,22	93,01
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	20,09	23,37	16,72	24,07	19,29
01300	Cevada	18,18	17,20	11,02	19,22	20,14
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	24,26	24,71	12,32	19,96	10,72
01500	Milho em grão	126,92	132,30	132,93	137,16	134,52
01600	Arroz	38,38	48,22	45,94	47,26	51,76
01900	Outros cereais	4,73	6,31	7,72	12,68	11,96
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	66,49	68,44	93,26	91,32	96,99
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	14,01	12,51	24,05	21,69	31,04
	dos quais:					
02120	Girassol	13,65	12,24	23,76	21,42	30,75
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	29,01	32,42	41,16	42,65	35,81
02300	Tabaco em bruto	4,79	7,47	7,75	10,94	12,65
02400	Beterraba sacarina	1,14	0,47	0,29	0,34	0,34
02900	Outras plantas industriais	17,54	15,57	20,01	15,70	17,15
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	293,58	239,49	270,33	356,76	289,95
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	395,97	506,42	546,00	544,99	928,22
04100	Hortícolas frescos	306,81	425,10	460,00	427,90	766,82
04200	Plantas e flores	89,16	81,32	86,00	117,09	161,40
	dos quais:					
04230	Plantações	71,70	64,09	63,93	81,49	94,00
05000	BATATAS (inclui sementes)	159,55	181,76	129,61	151,82	135,70
06000	FRUTOS	314,01	332,94	373,51	435,87	548,12
06100	Frutos frescos	179,47	203,35	205,85	227,18	284,80
	dos quais:					
06110	Maçã	62,28	76,47	80,86	80,03	98,67
06120	Pêra	20,49	25,17	27,47	28,95	36,94
06130	Pêssego	21,38	31,34	37,67	33,77	52,10
06200	Citrinos	35,39	36,02	60,24	53,04	79,41
	dos quais:					
06210	Laranja	28,47	27,82	50,69	41,75	65,15
06300	Frutos sub-tropicais	33,48	22,08	33,77	34,13	38,70
06400	Uvas	53,70	61,30	61,19	103,56	126,63
06500	Azeitonas	11,97	10,19	12,46	17,96	18,58
07000	VINHO	166,53	210,98	134,63	316,30	443,60
08000	AZEITE	64,24	89,31	62,77	54,50	103,45
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	4,80	6,51	5,05	7,24	8,70
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	1 802,94	2 015,81	1 945,55	2 389,37	2 896,13
11000	ANIMAIS	1 055,41	1 075,46	1 135,12	1 442,17	1 347,57
	dos quais:					
11100	Bovinos	356,71	362,94	323,76	489,74	324,24
11200	Suínos	288,59	304,88	317,41	436,82	438,27
11400	Ovinos e Caprinos	104,04	110,28	160,05	155,95	150,29
11500	Aves de capoeira	233,93	233,65	263,92	270,67	333,18
12000	PRODUTOS ANIMAIS	444,32	509,55	529,67	612,36	642,67
12100	Leite em natureza	349,77	416,85	426,00	487,16	518,08
12200	Ovos	65,71	63,37	72,58	90,01	86,60
12900	Outros produtos animais	28,84	29,33	31,09	35,19	37,99
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 499,73	1 585,01	1 664,79	2 054,53	1 990,24
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	3 302,67	3 600,82	3 610,34	4 443,90	4 886,37
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,91	1,68	1,70	1,75	1,99
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	3 304,58	3 602,50	3 612,04	4 445,65	4 888,36
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	1 820,35	1 836,53	2 018,19	2 395,41	2 432,09
19010	SEMENTES E PLANTAS	123,02	101,73	124,96	109,37	88,92
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	151,00	140,82	140,15	162,74	183,78
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	115,87	132,37	136,76	157,95	156,34
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	84,93	97,02	100,24	115,78	114,60
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	8,64	10,67	11,05	14,55	18,75
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 046,15	1 041,76	1 182,72	1 441,76	1 412,43
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	22,71	25,75	27,67	30,12	32,59
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	14,34	15,07	15,88	18,89	22,41
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,24	1,33	1,36	1,70	2,26
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	252,45	270,01	277,40	342,55	400,01
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	1 484,23	1 765,97	1 593,85	2 050,24	2 456,27
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	359,62	415,63	461,60	538,76	564,48
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	1 124,61	1 350,34	1 132,25	1 511,48	1 891,79
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	361,16	389,09	435,55	494,49	546,72
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,48	1,77	2,00	2,20	2,50
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	18,87	111,09	87,89	72,69	110,57
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	1 142,00	1 459,66	1 218,14	1 581,97	1 999,86
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	780,84	1 070,57	782,59	1 087,48	1 453,14
28000	RENDAS A PAGAR	42,53	43,56	52,83	53,91	53,78
29000	JUROS A PAGAR	137,94	144,80	182,75	200,67	260,97
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	600,37	882,21	547,01	832,90	1 138,39
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	171,03	117,79	74,56	212,20	47,48
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	70,52	63,03	62,87	80,15	92,45
32200	FBCF EM ANIMAIS	100,51	54,76	11,69	132,05	- 45
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	252,24	369,54	572,66	592,87	400,97
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	201,65	312,03	509,00	512,67	307,37
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	49,61	56,84	60,55	77,23	90,62
33900	OUTRA FBCF	0,98	0,67	3,11	2,97	2,98
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	423,27	487,33	647,22	805,07	448,45
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2,33	26,84	109,83	177,08	164,26

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995
01000	CEREAIS (inclui sementes)	416,48	323,31	329,64	467,30	438,70
01100	Trigo e Espelta	152,98	91,61	93,29	127,06	104,91
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	13,86	13,49	13,01	15,30	8,78
01300	Cevada	28,05	14,94	22,76	26,24	15,18
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	11,97	6,73	12,77	15,19	13,42
01500	Milho em grão	133,72	140,20	142,57	190,04	227,28
01600	Arroz	63,93	44,43	30,35	73,50	56,01
01900	Outros cereais	11,97	11,91	14,89	19,97	13,12
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	77,63	78,45	101,37	115,07	119,05
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	18,21	6,61	55,64	61,13	46,04
	dos quais:					
02120	Girassol	17,91	6,36	54,59	59,27	43,46
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	29,29	38,99	21,60	23,64	38,61
02300	Tabaco em bruto	12,69	13,49	8,56	10,08	17,60
02400	Beterraba sacarina	0,50	0,75	1,25	2,15	3,38
02900	Outras plantas industriais	16,94	18,61	14,32	18,07	13,42
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	371,70	332,97	292,73	274,78	252,85
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	972,04	863,19	859,15	869,02	787,75
04100	Hortícolas frescos	684,73	606,45	603,52	656,22	559,40
04200	Plantas e flores	287,31	256,74	255,63	212,80	228,35
	dos quais:					
04230	Plantações	190,01	153,15	169,05	141,17	150,52
05000	BATATAS (inclui sementes)	255,81	153,49	135,69	234,30	233,05
06000	FRUTOS	565,85	529,54	459,36	522,14	592,65
06100	Frutos frescos	323,24	321,21	269,98	280,87	287,87
	dos quais:					
06110	Maçã	121,30	126,55	100,99	86,58	98,83
06120	Pêra	29,98	31,15	33,10	39,56	29,52
06130	Pêssego	62,45	60,42	37,97	54,80	58,53
06200	Citrinos	68,55	73,22	65,98	79,24	93,23
	dos quais:					
06210	Laranja	52,84	55,18	48,06	54,60	71,67
06300	Frutos sub-tropicais	36,25	41,60	23,63	26,12	30,54
06400	Uvas	113,44	76,46	78,93	109,02	144,90
06500	Azeitonas	24,37	17,05	20,84	26,89	36,11
07000	VINHO	299,03	219,69	184,05	305,17	475,14
08000	AZEITE	92,77	136,33	54,51	92,54	91,15
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	5,49	5,49	5,35	6,98	6,83
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 056,80	2 642,46	2 421,85	2 887,30	2 997,17
11000	ANIMAIS	1 476,43	1 363,25	1 456,41	1 479,70	1 513,97
	dos quais:					
11100	Bovinos	426,22	317,89	432,50	394,99	407,83
11200	Suínos	392,41	484,96	435,37	427,07	443,01
11400	Ovinos e Caprinos	207,57	157,46	146,91	184,74	171,38
11500	Aves de capoeira	347,53	297,90	322,95	314,74	329,50
12000	PRODUTOS ANIMAIS	617,65	631,35	664,28	701,84	672,68
12100	Leite em natureza	514,11	514,32	526,97	583,78	574,15
12200	Ovos	74,18	80,40	96,66	85,48	72,10
12900	Outros produtos animais	29,36	36,63	40,65	32,58	26,43
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 094,08	1 994,60	2 120,69	2 181,54	2 186,65
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 150,88	4 637,06	4 542,54	5 068,84	5 183,82
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,41	2,79	3,35	3,14	3,29
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 154,29	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 154,29	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 154,29	4 639,85	4 545,89	5 071,98	5 187,11
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 694,90	2 665,93	2 618,64	2 603,16	2 545,87
19010	SEMENTES E PLANTAS	104,07	81,79	78,84	75,54	80,58
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	211,94	207,30	226,83	220,61	220,07
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	152,23	130,69	122,95	130,43	132,22
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	111,59	95,79	90,12	95,60	96,91
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	20,96	21,08	21,28	23,75	26,89
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 610,42	1 674,85	1 632,71	1 564,47	1 488,09
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	33,27	34,15	34,76	36,37	41,10
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	24,68	23,69	23,29	25,54	24,80
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,50	2,53	2,58	3,07	3,29
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	423,24	394,06	385,28	427,78	431,92
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	2 459,39	1 973,92	1 927,25	2 468,82	2 641,24
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	578,10	602,97	627,14	611,52	605,29
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	1 881,29	1 370,95	1 300,11	1 857,30	2 035,95
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	610,33	547,53	566,21	502,28	497,79
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	2,64	2,91	3,58	4,04	4,67
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	141,71	178,00	169,78	215,18	269,94
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 020,36	1 546,04	1 466,31	2 068,44	2 301,22
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 410,03	998,51	900,10	1 566,16	1 803,43
28000	RENDAS A PAGAR	58,50	55,96	53,96	56,33	57,45
29000	JUROS A PAGAR	315,38	351,30	349,90	315,21	250,05
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 036,15	591,25	496,24	1 194,62	1 495,93
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	245,92	147,48	262,26	189,90	223,59
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	186,87	150,62	166,25	138,85	147,16
32200	FBCF EM ANIMAIS	59,05	- 3	96,01	51,05	76,43
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	368,15	346,39	218,23	269,09	296,84
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	278,11	275,88	148,97	200,74	228,92
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	86,51	67,60	66,93	65,78	65,29
33900	OUTRA FBCF	3,53	2,91	2,33	2,57	2,63
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	614,07	493,87	480,49	458,99	520,43
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	192,65	237,86	232,11	220,13	258,52

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1996	1997	1998	1999	2000	2001
01000	CEREAIS (inclui sementes)	456,12	449,75	374,48	414,02	377,71	380,49
01100	Trigo e Espelta	107,41	108,77	55,38	100,77	99,90	89,86
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	12,55	10,83	9,08	11,91	8,26	7,23
01300	Cevada	18,64	8,09	7,80	6,95	6,80	4,50
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	15,54	12,12	8,10	17,17	18,03	13,24
01500	Milho em grão	223,43	237,25	231,99	218,59	188,24	208,17
01600	Arroz	64,76	62,12	56,69	50,97	49,32	52,68
01900	Outros cereais	13,79	10,57	5,44	7,66	7,16	4,81
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	107,21	106,32	105,87	108,27	120,40	121,06
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	41,00	28,80	34,01	24,77	25,84	19,08
	dos quais:						
02120	Girassol	36,91	24,88	24,85	18,37	22,25	16,08
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	30,99	35,19	29,88	25,76	24,02	35,74
02300	Tabaco em bruto	17,61	20,28	20,85	18,28	18,94	21,15
02400	Beterraba sacarina	1,50	9,03	9,81	20,85	23,02	15,99
02900	Outras plantas industriais	16,11	13,02	11,32	18,61	28,58	29,10
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	232,93	261,54	289,65	304,18	299,54	300,59
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	754,59	875,07	1 001,93	998,29	913,81	1 400,26
04100	Hortícolas frescos	539,15	632,77	726,53	673,66	597,93	972,16
04200	Plantas e flores	215,44	242,30	275,40	324,63	315,88	428,10
	dos quais:						
04230	Plantações	135,61	161,04	159,15	208,89	200,30	276,86
05000	BATATAS (inclui sementes)	139,59	139,71	206,27	138,84	131,31	128,65
06000	FRUTOS	646,22	662,50	606,55	826,40	720,57	800,05
06100	Frutos frescos	313,65	362,60	282,62	435,76	356,99	408,12
	dos quais:						
06110	Maçã	109,45	129,24	102,63	187,40	123,78	170,08
06120	Pêra	41,55	61,80	17,71	89,53	83,74	68,89
06130	Pêssego	52,40	45,62	56,30	40,96	36,95	23,24
06200	Citrinos	100,66	100,45	93,63	136,36	78,76	153,90
	dos quais:						
06210	Laranja	77,77	77,80	72,33	104,25	59,12	121,36
06300	Frutos sub-tropicais	37,94	30,99	32,25	31,65	33,66	33,72
06400	Uvas	142,52	126,72	143,99	183,39	193,85	181,26
06500	Azeitonas	51,45	41,74	54,06	39,24	57,31	23,05
07000	VINHO	658,69	365,39	264,44	651,50	553,38	625,28
08000	AZEITE	171,87	97,15	78,51	78,97	83,26	44,15
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	8,14	10,64	7,42	9,33	8,45	9,34
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 175,36	2 968,07	2 935,12	3 529,80	3 208,43	3 809,87
11000	ANIMAIS	1 602,12	1 583,70	1 578,22	1 453,68	1 580,46	1 666,85
	dos quais:						
11100	Bovinos	372,42	331,54	375,04	367,87	335,08	333,77
11200	Suínos	493,12	520,09	432,53	392,69	451,87	553,68
11400	Ovinos e Caprinos	182,07	165,70	166,58	165,02	166,38	162,95
11500	Aves de capoeira	387,40	411,87	439,99	367,74	464,89	467,40
12000	PRODUTOS ANIMAIS	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81	819,81
12100	Leite em natureza	616,16	620,69	624,57	677,74	696,85	712,11
12200	Ovos	76,50	68,71	70,33	58,80	84,31	84,27
12900	Outros produtos animais	29,94	26,63	24,87	28,64	27,65	23,43
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 324,72	2 299,73	2 297,99	2 218,86	2 389,27	2 486,66
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 500,08	5 267,80	5 233,11	5 748,66	5 597,70	6 296,53
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,47	4,75	4,93	5,04	4,84	6,69
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 503,55	5 272,55	5 238,04	5 753,70	5 602,54	6 303,22
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 503,55	5 272,55	5 238,04	5 753,70	5 602,54	6 303,22

(continua)

Quadro 2.2.1

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços correntes)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1996	1997	1998	1999	2000	2001
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 503,55	5 272,55	5 238,04	5 753,70	5 602,54	6 303,22
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 712,81	2 704,48	2 755,87	2 888,91	2 934,00	3 148,96
19010	SEMENTES E PLANTAS	82,39	86,70	96,64	125,39	86,41	126,48
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	212,64	205,67	172,90	204,97	265,55	266,58
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	181,19	175,12	151,74	156,39	169,32	195,63
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	116,62	126,45	137,10	174,85	174,39	160,88
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	29,16	28,91	31,23	32,75	33,17	32,93
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 529,58	1 568,04	1 672,14	1 594,05	1 624,66	1 733,94
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	44,86	47,31	45,51	51,42	60,91	70,88
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	33,73	38,77	40,51	42,47	44,34	48,93
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,47	4,75	4,91	5,57	5,44	6,44
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	479,17	422,76	403,19	501,05	469,81	506,27
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	2 790,74	2 568,07	2 482,17	2 864,79	2 668,54	3 154,26
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	603,08	577,63	583,90	592,52	683,39	713,40
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	2 187,66	1 990,44	1 898,27	2 272,27	1 985,15	2 440,86
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	488,51	508,78	519,10	520,65	519,11	522,06
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	5,64	6,12	6,51	6,93	7,16	7,70
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	280,51	311,38	356,95	343,53	285,02	365,58
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 462,53	2 295,70	2 248,71	2 608,87	2 263,01	2 798,74
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 974,02	1 786,92	1 729,61	2 088,22	1 743,90	2 276,68
28000	RENDAS A PAGAR	58,52	57,74	54,23	50,56	51,92	49,96
29000	JUROS A PAGAR	229,71	212,35	193,22	196,02	192,79	189,76
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 685,79	1 516,83	1 482,16	1 841,64	1 499,19	2 036,96
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	185,37	173,16	208,17	485,98	275,59	158,61
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	132,92	158,34	156,76	208,89	200,30	276,86
32200	FBCF EM ANIMAIS	52,45	14,82	51,41	277,09	75,29	- 118
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	326,15	357,44	358,26	370,17	405,35	413,71
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	276,46	290,31	281,33	292,17	320,33	319,13
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	46,91	63,53	73,29	73,82	80,45	89,87
33900	OUTRA FBCF	2,78	3,60	3,64	4,18	4,57	4,71
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	511,52	530,60	566,43	856,15	680,94	572,32
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169,43	152,25	188,32	189,65	134,28	260,48

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995)
(preços constantes de 1995)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
01000	CEREAIS (inclui sementes)	497,58	516,03	437,59	551,21	437,43
01100	Trigo e Espelta	145,27	155,78	111,91	180,14	87,22
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	30,66	33,35	22,60	32,54	26,08
01300	Cevada	26,17	23,05	14,15	24,64	22,83
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	37,79	38,47	19,19	31,07	17,22
01500	Milho em grão	186,27	194,17	195,10	201,28	197,40
01600	Arroz	65,20	63,22	64,56	65,02	70,18
01900	Outros cereais	6,22	7,99	10,08	16,52	16,50
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	144,14	134,00	186,90	170,29	187,35
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	55,65	49,10	98,09	77,23	101,86
	dos quais:					
02120	Girassol	54,80	47,77	96,86	76,44	101,10
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	43,27	43,07	50,36	56,21	49,09
02300	Tabaco em bruto	15,03	13,31	13,51	17,17	17,34
02400	Beterraba sacarina	2,40	1,15	0,49	0,71	0,75
02900	Outras plantas industriais	27,79	27,37	24,45	18,97	18,31
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	233,15	184,59	226,73	299,17	242,74
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	819,00	821,58	859,46	814,90	973,11
04100	Hortícolas frescos	612,56	669,33	666,82	620,71	747,57
04200	Plantas e flores	206,44	152,25	192,64	194,19	225,54
	dos quais:					
04230	Plantações	168,38	118,74	160,28	144,95	145,42
05000	BATATAS (inclui sementes)	249,79	266,60	205,61	217,37	211,93
06000	FRUTOS	576,43	629,82	511,42	637,27	670,99
06100	Frutos frescos	278,80	301,66	270,36	335,20	337,53
	dos quais:					
06110	Maçã	100,34	105,04	101,72	111,77	118,81
06120	Pêra	38,39	38,65	34,33	36,61	37,92
06130	Pêssego	42,77	50,53	47,66	58,78	55,50
06200	Citrinos	69,18	71,97	73,39	74,09	76,16
	dos quais:					
06210	Laranja	54,70	56,62	58,68	57,70	60,54
06300	Frutos sub-tropicais	59,05	61,94	61,72	58,10	58,07
06400	Uvas	157,72	183,60	94,95	158,24	188,03
06500	Azeitonas	11,68	10,65	11,00	11,64	11,20
07000	VINHO	629,84	729,32	271,31	517,83	754,91
08000	AZEITE	237,40	254,52	198,53	149,75	142,93
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	6,01	8,39	6,32	7,37	9,05
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 393,34	3 544,85	2 903,87	3 365,16	3 630,44
11000	ANIMAIS	1 788,97	1 719,51	1 595,58	1 845,16	1 516,54
	dos quais:					
11100	Bovinos	681,67	655,36	582,55	708,26	409,45
11200	Suínos	399,53	419,34	367,72	456,31	481,81
11400	Ovinos e Caprinos	191,21	192,12	229,70	211,77	201,41
11500	Aves de capoeira	225,45	245,69	251,83	257,14	267,51
12000	PRODUTOS ANIMAIS	369,74	401,02	443,31	495,93	548,54
12100	Leite em natureza	287,09	320,13	360,53	409,38	458,88
12200	Ovos	61,27	60,56	62,27	64,31	65,85
12900	Outros produtos animais	21,38	20,33	20,51	22,24	23,81
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 158,71	2 120,53	2 038,89	2 341,09	2 065,08
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 552,05	5 665,38	4 942,76	5 706,25	5 695,52
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	2,63	2,30	2,17	2,03	2,12
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 554,68	5 667,68	4 944,93	5 708,28	5 697,64
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 554,68	5 667,68	4 944,93	5 708,28	5 697,64

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1986	1987	1988	1989	1990
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 554,68	5 667,68	4 944,93	5 708,28	5 697,64
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 031,25	2 027,92	2 204,20	2 558,84	2 563,91
19010	SEMENTES E PLANTAS	43,87	31,74	28,79	24,75	19,00
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	186,49	183,11	185,05	206,28	210,37
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	188,79	211,45	173,39	182,06	183,88
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	138,37	154,98	127,08	133,44	134,77
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	12,84	14,74	16,33	19,98	24,01
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	995,65	969,26	1 222,73	1 493,81	1 466,69
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	32,97	34,99	39,44	40,92	42,45
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	23,36	22,98	22,79	24,24	25,75
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,87	2,03	2,19	2,55	3,00
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	407,04	402,64	386,41	430,81	453,99
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	3 523,43	3 639,76	2 740,73	3 149,44	3 133,73
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	662,14	665,00	698,62	725,40	719,37
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	2 861,29	2 974,76	2 042,11	2 424,04	2 414,36
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS					
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO					
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO					
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)					
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)					
28000	RENDAS A PAGAR					
29000	JUROS A PAGAR					
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)					
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	178,25	118,30	142,94	163,93	114,06
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	141,71	101,60	139,46	128,25	130,81
32200	FBCF EM ANIMAIS	36,54	16,70	3,48	35,68	- 17
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	438,24	570,41	809,95	766,96	480,65
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	332,65	472,18	711,80	655,87	359,80
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	103,34	96,88	92,40	106,26	116,54
33900	OUTRA FBCF	2,25	1,35	5,75	4,83	4,31
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	616,49	688,71	952,89	930,89	594,71
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995
01000	CEREAIS (inclui sementes)	551,86	403,72	428,50	504,44	438,70
01100	Trigo e Espelta	183,75	104,90	121,16	140,59	104,91
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	21,42	18,53	17,77	17,11	8,78
01300	Cevada	37,27	17,82	29,27	28,83	15,18
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	18,05	10,09	17,96	19,11	13,42
01500	Milho em grão	194,62	186,34	189,19	215,27	227,28
01600	Arroz	77,57	49,21	31,17	59,40	56,01
01900	Outros cereais	19,18	16,83	21,98	24,13	13,12
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	138,82	165,97	131,61	132,17	119,05
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	57,72	85,68	75,79	69,11	46,04
	dos quais:					
02120	Girassol	56,91	84,87	74,98	66,54	43,46
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	42,63	45,13	26,90	25,35	38,61
02300	Tabaco em bruto	19,36	15,33	9,02	16,79	17,60
02400	Beterraba sacarina	0,71	1,14	1,90	2,97	3,38
02900	Outras plantas industriais	18,40	18,69	18,00	17,95	13,42
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	307,97	291,95	276,36	280,76	252,85
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	1 039,20	1 014,16	838,63	763,51	787,75
04100	Hortícolas frescos	660,61	717,90	577,12	544,39	559,40
04200	Plantas e flores	378,59	296,26	261,51	219,12	228,35
	dos quais:					
04230	Plantações	270,13	203,81	172,14	147,90	150,52
05000	BATATAS (inclui sementes)	231,19	255,59	200,86	218,60	233,05
06000	FRUTOS	647,98	627,50	564,91	569,04	592,65
06100	Frutos frescos	339,42	353,79	326,68	303,32	287,87
	dos quais:					
06110	Maçã	110,76	118,19	111,06	89,17	98,83
06120	Pêra	37,86	40,29	38,26	46,73	29,52
06130	Pêssego	62,03	70,53	60,15	59,77	58,53
06200	Citrinos	80,54	80,74	81,16	86,65	93,23
	dos quais:					
06210	Laranja	63,42	63,11	63,83	65,26	71,67
06300	Frutos sub-tropicais	53,68	56,55	46,89	43,06	30,54
06400	Uvas	161,59	127,26	104,09	130,46	144,90
06500	Azeitonas	12,75	9,16	6,09	5,55	36,11
07000	VINHO	648,99	512,47	341,07	450,06	475,14
08000	AZEITE	141,29	130,54	73,86	84,27	91,15
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,41	6,77	5,71	6,22	6,83
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 714,71	3 408,67	2 861,51	3 009,07	2 997,17
11000	ANIMAIS	1 696,81	1 476,97	1 613,17	1 501,44	1 513,97
	dos quais:					
11100	Bovinos	563,61	368,70	462,69	335,35	407,83
11200	Suínos	406,84	442,77	503,69	448,89	443,01
11400	Ovinos e Caprinos	223,74	190,00	178,78	201,83	171,38
11500	Aves de capoeira	286,63	305,21	309,18	335,64	329,50
12000	PRODUTOS ANIMAIS	573,97	592,45	586,02	626,71	672,68
12100	Leite em natureza	481,27	495,99	488,45	521,53	574,15
12200	Ovos	69,18	73,20	72,54	77,59	72,10
12900	Outros produtos animais	23,52	23,26	25,03	27,59	26,43
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 270,78	2 069,42	2 199,19	2 128,15	2 186,65
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 985,49	5 478,09	5 060,70	5 137,22	5 183,82
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,63	3,96	3,43	3,18	3,29
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 989,12	5 482,05	5 064,13	5 140,40	5 187,11
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 989,12	5 482,05	5 064,13	5 140,40	5 187,11

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1991	1992	1993	1994	1995
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 989,12	5 480,00	5 059,30	5 138,24	5 187,11
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 700,65	2 653,20	2 660,61	2 636,44	2 545,87
19010	SEMENTES E PLANTAS	22,10	23,84	25,25	43,81	80,58
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	225,64	220,45	229,49	221,94	220,07
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	167,33	142,23	139,38	142,17	132,22
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	122,64	104,25	102,16	104,20	96,91
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	25,44	24,69	24,55	26,86	26,89
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 617,54	1 623,72	1 625,69	1 569,80	1 488,09
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	40,63	41,61	41,54	41,32	41,10
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	25,56	25,95	26,46	26,99	24,80
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,14	3,08	3,11	3,31	3,29
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	450,63	443,38	442,98	456,04	431,92
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	3 288,47	2 826,80	2 398,69	2 501,80	2 641,24
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	714,13	703,17	668,13	635,21	605,29
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	2 574,34	2 123,63	1 730,56	1 866,59	2 035,95
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS					
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO					
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO					
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)					
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)					
28000	RENDAS A PAGAR					
29000	JUROS A PAGAR					
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)					
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	267,78	186,64	241,73	191,34	223,59
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	247,07	189,55	162,78	142,22	147,16
32200	FBCF EM ANIMAIS	20,71	- 3	78,95	49,12	76,43
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	437,95	392,19	235,35	279,08	296,84
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	328,47	309,48	158,13	206,75	228,92
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	104,77	79,03	74,45	69,39	65,29
33900	OUTRA FBCF	4,71	3,68	2,77	2,94	2,63
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	705,73	578,83	477,08	470,42	520,43
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Produção do Ramo Agrícola a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1996	1997	1998	1999	2000	2001
01000	CEREAIS (inclui sementes)	518,14	478,20	448,70	525,14	520,93	416,84
01100	Trigo e Espelta	123,44	96,29	46,06	122,37	135,83	64,51
01200	Centeio e Mistura de trigo e centeio	14,30	10,28	8,06	15,32	12,63	5,74
01300	Cevada	20,72	8,07	7,49	8,54	10,85	3,53
01400	Aveia e Mistura de cereais de verão	14,23	9,84	6,40	24,27	27,55	8,51
01500	Milho em grão	253,33	270,67	303,54	277,16	259,45	265,13
01600	Arroz	77,31	73,33	72,56	68,32	63,65	65,42
01900	Outros cereais	14,81	9,72	4,59	9,16	10,97	4,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	135,34	124,10	146,50	130,26	148,05	141,48
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	66,80	47,01	62,94	29,53	47,88	39,54
	dos quais:						
02120	Girassol	63,70	44,87	62,67	29,17	47,61	39,45
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	32,34	36,07	36,78	32,41	27,46	42,54
02300	Tabaco em bruto	22,08	20,91	24,63	20,68	22,02	20,84
02400	Beterraba sacarina	1,92	8,85	11,11	30,00	27,35	16,45
02900	Outras plantas industriais	12,20	11,26	11,04	17,64	23,34	22,11
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	254,49	245,69	255,76	267,04	264,96	265,88
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	799,74	792,93	868,58	976,31	977,60	1 079,14
04100	Hortícolas frescos	594,01	547,04	623,17	662,14	702,13	717,68
04200	Plantas e flores	205,73	245,89	245,41	314,17	275,47	361,46
	dos quais:						
04230	Plantações	135,11	175,54	149,83	210,27	175,26	243,45
05000	BATATAS (inclui sementes)	216,98	171,64	201,96	158,39	119,87	114,02
06000	FRUTOS	630,06	638,55	465,99	663,33	597,81	600,68
06100	Frutos frescos	308,11	371,69	215,22	351,86	308,54	306,44
	dos quais:						
06110	Maçã	108,00	120,39	69,57	124,24	95,38	130,12
06120	Pêra	40,63	69,63	8,02	52,70	56,80	61,54
06130	Pêssego	49,50	61,91	43,07	46,52	41,48	17,43
06200	Citrinos	92,11	91,08	107,79	115,52	107,60	113,36
	dos quais:						
06210	Laranja	71,65	70,00	85,90	90,19	83,57	87,66
06300	Frutos sub-tropicais	34,29	35,74	28,01	28,74	26,77	26,82
06400	Uvas	162,82	134,34	110,22	160,77	150,72	146,31
06500	Azeitonas	32,73	36,87	27,50	38,80	21,04	29,79
07000	VINHO	620,18	390,55	237,49	525,71	451,14	555,19
08000	AZEITE	100,08	96,55	92,15	91,49	92,46	69,10
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	7,52	9,82	7,85	11,66	8,19	8,92
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	3 282,53	2 948,03	2 724,98	3 349,33	3 181,01	3 251,25
11000	ANIMAIS	1 503,36	1 551,14	1 641,90	1 596,66	1 528,23	1 448,69
	dos quais:						
11100	Bovinos	361,54	347,87	368,64	349,95	308,10	256,86
11200	Suínos	450,32	456,17	481,17	490,80	456,34	438,13
11400	Ovinos e Caprinos	180,57	197,17	196,35	181,36	184,36	156,38
11500	Aves de capoeira	353,58	402,24	443,67	428,01	435,58	460,77
12000	PRODUTOS ANIMAIS	712,91	733,15	779,04	872,19	915,06	917,66
12100	Leite em natureza	605,15	639,04	675,79	768,91	806,20	804,19
12200	Ovos	69,17	68,41	76,89	75,87	81,24	86,19
12900	Outros produtos animais	38,59	25,70	26,36	27,41	27,62	27,28
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2 216,27	2 284,29	2 420,94	2 468,85	2 443,29	2 366,35
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	5 498,80	5 232,32	5 145,92	5 818,18	5 624,30	5 617,60
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,02	3,31	2,14	2,17	1,68	2,17
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	5 501,82	5 235,63	5 148,06	5 820,35	5 625,98	5 619,77
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 501,82	5 235,63	5 148,06	5 820,35	5 625,98	5 619,77

(continua)

Quadro 2.2.2

Contas Económicas da Agricultura (Base 1995) (cont.)
(preços constantes de 1995)
Principais Rubricas a Preços de Base

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Rubricas	1996	1997	1998	1999	2000	2001
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	5 501,82	5 235,63	5 148,06	5 820,35	5 625,98	5 619,77
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 722,03	2 602,07	2 639,58	2 790,23	2 732,39	2 847,32
19010	SEMENTES E PLANTAS	65,90	56,94	81,27	122,29	93,42	124,58
19020	ENERGIA E LUBRIFICANTES	211,39	202,68	189,66	214,37	225,81	226,94
19030	ADUBOS E CORRECTIVOS DO SOLO	166,81	162,34	150,99	163,09	168,96	165,58
19040	PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS	111,04	122,38	129,90	154,26	150,25	136,43
19050	DESPESAS COM VETERINÁRIOS	26,53	25,34	26,89	27,07	27,84	27,33
19060	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1 505,81	1 510,83	1 552,37	1 531,38	1 520,86	1 592,22
19070	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS	42,41	44,81	44,89	51,59	60,51	67,90
19080	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS AGRÍCOLAS E DE OUTRAS OBRAS	98,03	109,28	109,48	109,02	109,02	114,58
19090	SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,32	3,30	3,04	3,57	3,16	3,63
19900	OUTROS BENS E SERVIÇOS	490,79	364,17	351,09	413,59	372,56	388,13
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	2 779,79	2 633,56	2 508,48	3 030,12	2 893,59	2 772,45
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	582,79	566,27	559,18	560,00	561,49	567,15
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	2 197,00	2 067,29	1 949,30	2 470,12	2 332,10	2 205,30
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS						
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO						
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO						
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)						
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)						
28000	RENDAS A PAGAR						
29000	JUROS A PAGAR						
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)						
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	185,94	194,12	206,57	473,32	242,67	162,37
32100	FBCF EM PLANTAÇÕES	135,11	179,11	155,46	221,49	184,60	255,16
32200	FBCF EM ANIMAIS	50,83	15,01	51,11	251,83	58,07	- 93
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	310,22	329,42	339,61	338,97	340,83	340,17
33100	FBCF EM MÁQUINAS E MATERIAIS	261,67	266,77	270,99	271,94	270,81	265,85
33200	FBCF EM EDIFÍCIOS	45,74	59,07	65,03	62,81	65,57	69,75
33900	OUTRA FBCF	2,81	3,58	3,59	4,22	4,45	4,57
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	496,16	523,54	546,18	812,29	583,50	502,54
37000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						

Capítulo 3_ página 41

Contas Económicas da Agricultura Regionais

Regional Economic Accounts for Agriculture

CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA REGIONAIS

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS - 1995 a 2000 (Base 95)

Produção do Ramo Agrícola

A análise regional da produção do Ramo Agrícola, a preços de base, permite concluir que a região agrícola mais importante no contexto nacional, durante o período de 1995 a 2000, é o Ribatejo e Oeste (peso relativo médio de 29,5%). Seguem-se a Beira Litoral (15,6%), o Alentejo (15,1%) e Entre Douro e Minho (13,5%). No extremo oposto, com níveis de produção agrícola menos significativos, encontram-se os Açores (4,7%), o Algarve (3,8%) e a Madeira (1,3%).

No período em análise, o ano de 1999 foi, em termos relativos, o melhor ano agrícola, verificando-se o aumento da produção do ramo em todas as regiões.

O ano de 2000 apresenta uma evolução regional irregular. As regiões que continuaram a verificar aumentos da produção foram Trás-os-Montes, Beira Interior, Açores e Madeira, justificados pelo crescimento da Produção Animal. Por outro lado, nas regiões de Entre Douro e Minho, Ribatejo e Oeste e Algarve, houve uma inversão da tendência de evolução face ao ano anterior, verificando-se decréscimos substanciais do seu valor de produção.

Gráfico 3.1

Produção do Ramo Agrícola a preços de base

(*preços correntes*)

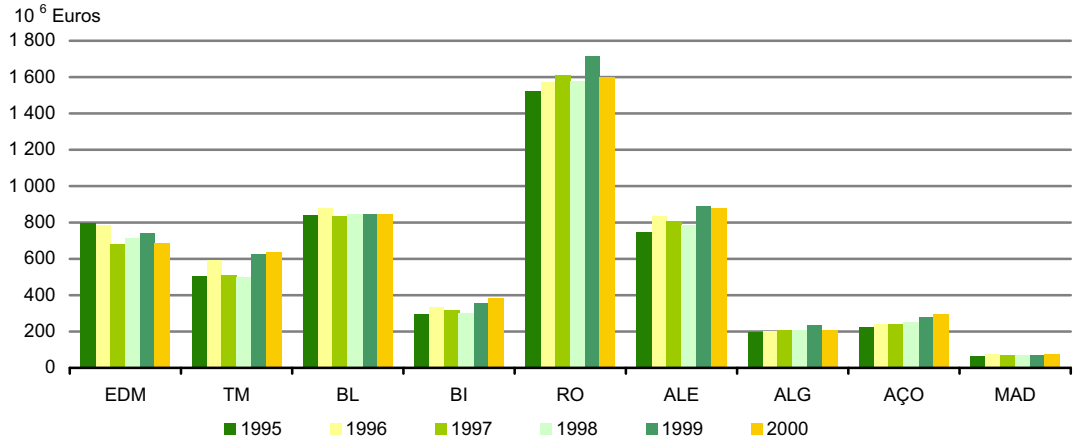

Produção Vegetal

O gráfico 3.2 permite verificar que a região que mais se destaca pelo elevado valor de Produção Vegetal é o Ribatejo e Oeste, que representa cerca de 30% da Produção Vegetal nacional. Com valores pouco expressivos surgem a Madeira (1,7%) e os Açores (1,3%).

Ao longo do período em análise, a Produção Vegetal apresenta evoluções diferenciadas em todas as regiões. As maiores variações desta aparecem no ano de 1999, nomeadamente acréscimos acentuados nas regiões da Beira Litoral, Beira Interior, Ribatejo e Oeste e Algarve, as quais atingiram, nesse ano, o seu maior valor.

A Produção Vegetal apresenta em 2002 uma redução, em especial no Ribatejo e Oeste (-17%), Entre Douro e Minho (-13%), Beira Litoral (-13%) e Algarve (-12%), devido principalmente aos decréscimos da produção de Vinho, Azeite, Frutos e Cereais. Pelo contrário, as regiões de Trás-os-Montes, Alentejo e Madeira reforçaram em 2000 o nível de produção registado no ano anterior. Nas regiões de Trás-os-Montes e Alentejo esta evolução é justificada pelo aumento da produção de Plantas Industriais, Vinho, Hortícolas e Azeite (este produto aumenta somente na região do Alentejo). Na Madeira, o aumento é explicado pela evolução da produção de Hortícolas e Frutos, nomeadamente das Uvas e dos Frutos Sub-Tropicais.

Gráfico 3.2

Produção Vegetal a preços de base

(*preços correntes*)

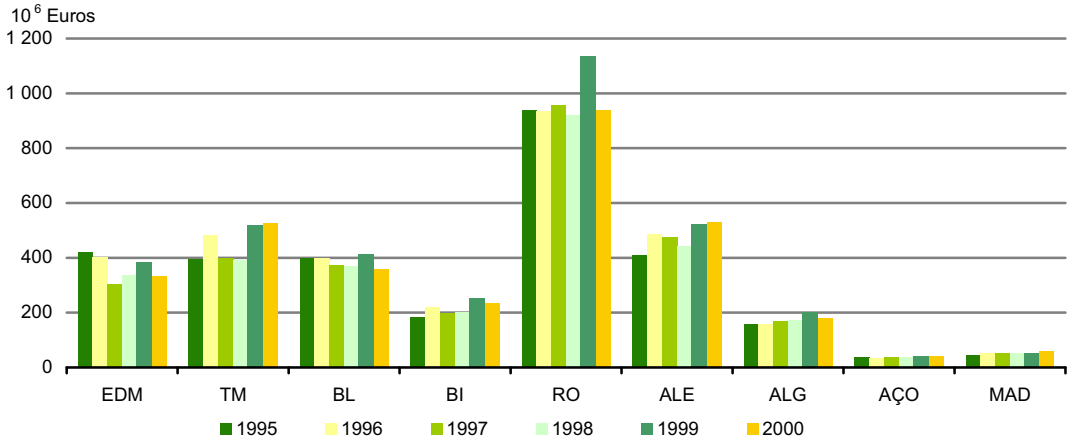

Produção Animal

As regiões que mais contribuíram, em média, no período em análise, para a Produção Animal nacional foram o Ribatejo e Oeste (27%), Beira Litoral (20%), Entre Douro e Minho (16%), Alentejo (15%) e Açores (9%). A Produção Animal é pouco relevante no Algarve e na Madeira.

A evolução do valor da Produção Animal apresenta as maiores variações nos anos de 1999 e 2000 nas regiões da Beira Litoral, Beira Interior, Ribatejo e Oeste, Alentejo e Açores.

As regiões de Trás-os-Montes, Beira Litoral, Ribatejo e Oeste e Madeira, no ano de 2000, registam acréscimos de produção, proporcionados pelo aumento da produção de Aves de Capoeira, Ovos e Suínos (em todas as regiões referidas, excepto na Madeira).

Na Beira Interior e nos Açores manteve-se em 2000 a evolução positiva da produção animal observada no período. Por sua vez, as regiões de Entre Douro e Minho, Algarve e Alentejo, são as únicas que em 2000 apresentam decréscimos, devido à redução da produção de Bovinos e Leite. No caso do Algarve, esta situação foi agravada com a diminuição significativa das Aves de Capoeira.

Gráfico 3.3

Produção Animal a preços de base

(*preços correntes*)

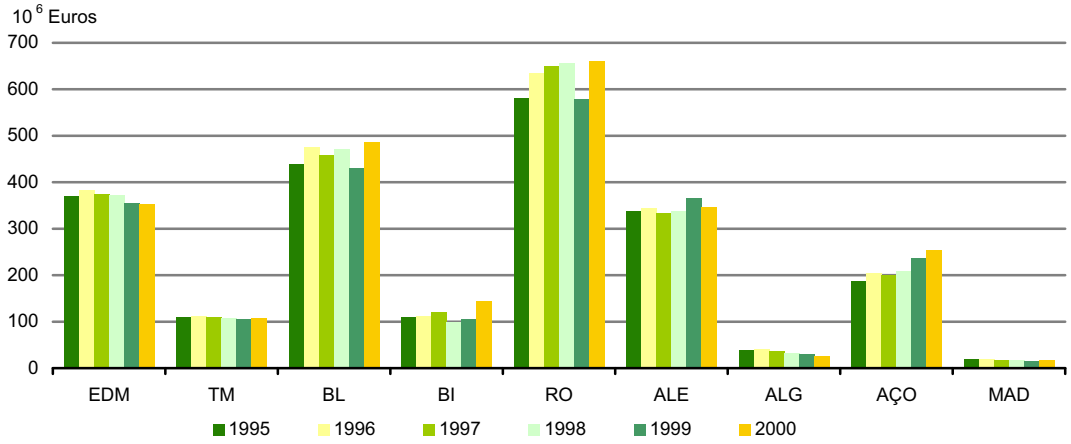

Consumo Intermédio

As regiões que apresentam valores de Consumo Intermédio mais elevados são o Ribatejo e Oeste, Beira Litoral, Entre Douro e Minho e Alentejo.

Em geral, a distribuição regional do Consumo Intermédio reflecte a importância da Produção Animal nas diferentes regiões, devido ao elevado valor da rubrica de Alimentos para animais no total do Consumo Intermédio.

Durante o período de 1995 a 2000 não existem alterações relevantes do Consumo Intermédio a registar, excepto na região do Alentejo, onde, em 1998 e 1999, se verificou um aumento significativo no consumo de Alimentos para animais e na Manutenção e reparação de edifícios agrícolas.

No ano 2000 registaram-se ligeiros aumentos no Consumo Intermédio ao nível regional, excepto no Algarve.

Gráfico 3.4

Consumo Intermédio

(*preços correntes*)

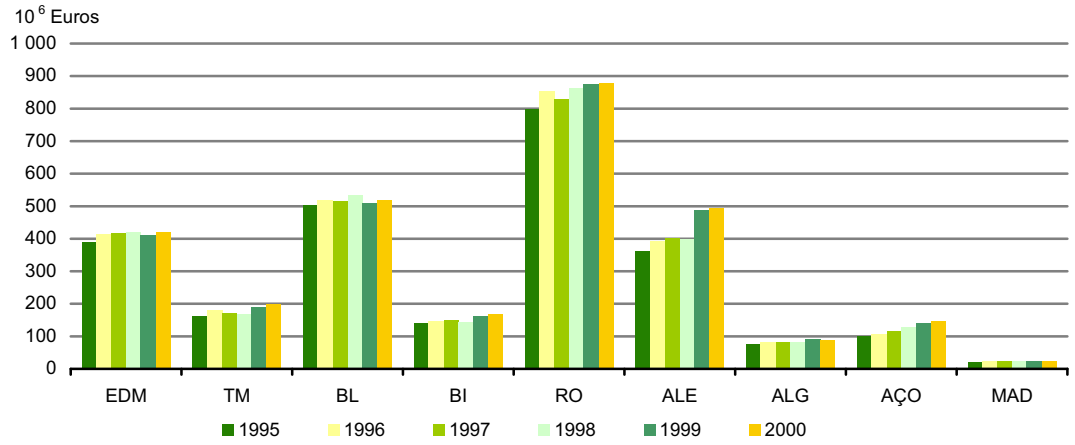

Valor Acrescentado Bruto (VABpb)

Da análise do VABpb podemos concluir que as regiões que mais contribuem para o VABpb nacional são o Ribatejo e Oeste, Alentejo, Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira Litoral. No extremo oposto, encontra-se a Madeira, com o menor valor de VABpb em toda a série.

Ao longo do período em análise, o VABpb apresenta uma evolução muito diferenciada. No ano de 1999, o aumento da produção agrícola proporciona o crescimento do VABpb em todas as regiões. No ano de 2000 registam-se diminuições em Entre Douro e Minho, Beira Litoral, Ribatejo e Oeste, Alentejo e Algarve. Inversamente, as regiões da Beira Interior, Açores e Madeira, apresentam, neste ano, acréscimos do VABpb. Estas variações são justificadas pelas alterações no valor de Produção Agrícola, já que o Consumo Intermédio não apresenta grandes oscilações.

Gráfico 3.5

Valor Acrescentado Bruto a preços de base

(*preços correntes*)

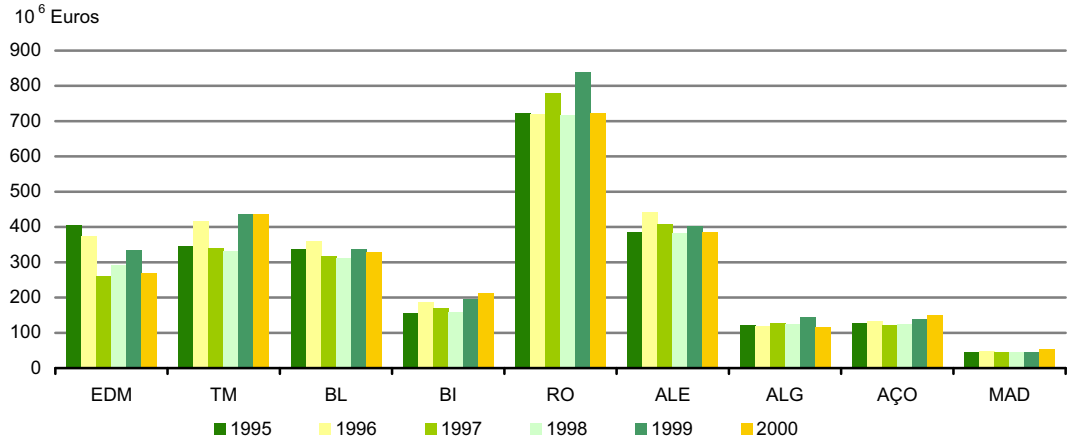

Principais rubricas de distribuição

Total de Subsídios

O total de Subsídios compreende os Subsídios aos produtos e os Outros Subsídios à produção. Os Subsídios aos produtos correspondem ao montante pago por cada unidade de cada bem produzido e os Outros Subsídios à produção são atribuídos a cada exploração agrícola devido à sua actividade produtiva. Consequentemente, o montante de Subsídios atribuídos a cada região depende directamente da sua especialização e estrutura produtiva.

A região que beneficiou de mais Subsídios, no período em análise, foi o Alentejo (peso relativo médio de 35%), seguido-se o Ribatejo e Oeste, Trás-os-Montes e Entre Douro e Minho.

Pela análise do gráfico 3.6, é possível verificar que a região de Entre Douro e Minho, ao longo do período em análise, recebe cada vez menos Subsídios. Por outro lado, Trás-os-Montes, Beira Litoral, Beira Interior e Alentejo registam quebras nos Subsídios nos três últimos anos.

No ano 2000, com excepção da Madeira, as ajudas atribuídas aos produtores agrícolas decrescem em todas as regiões.

Gráfico 3.6

Total de Subsídios

(*preços correntes*)

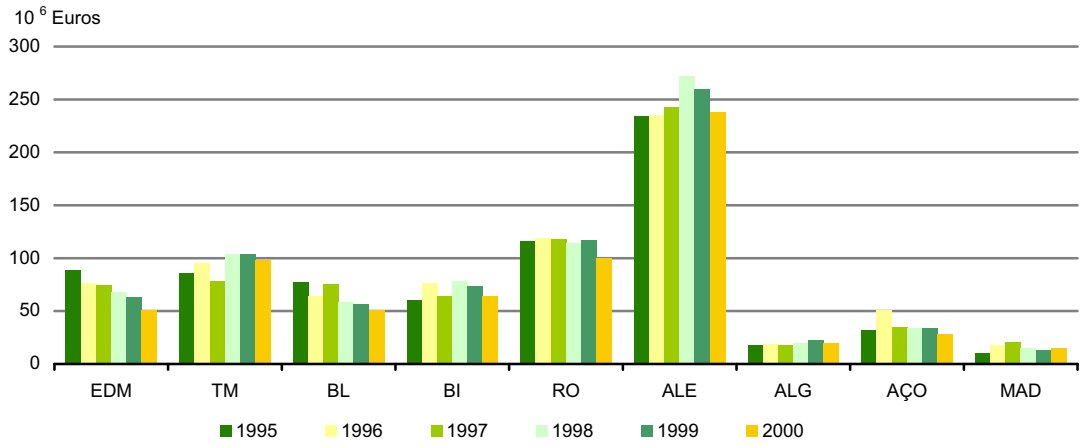

Remunerações

As regiões com valores de Remunerações mais elevados são o Ribatejo e Oeste e o Alentejo, representando, no conjunto, cerca de 48% do total nacional. No extremo oposto, estão as regiões Algarve, Açores e Madeira, com valores de Remunerações pouco relevantes.

Gráfico 3.7

Remunerações

(*preços correntes*)

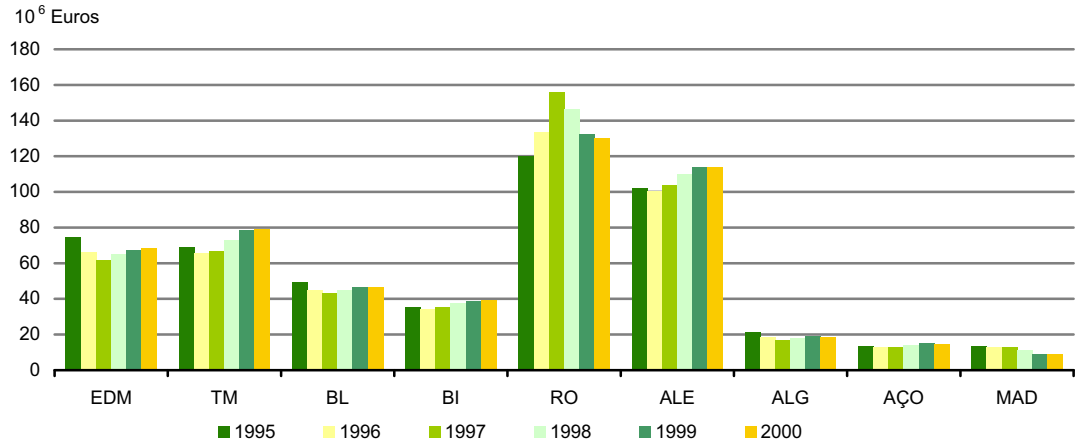

No período 1995-2000, não existem variações significativas nas Remunerações. No entanto, as regiões de Entre Douro e Minho e Beira Litoral registam acréscimos no valor de remunerações a partir de 1998. Por sua vez, na Beira Interior e Trás-os-Montes a tendência crescente teve início em 1997. Inversamente, o Ribatejo e Oeste e a Madeira apresentam uma tendência decrescente entre 1998 e 2000.

Rendas

De um modo geral, os maiores valores de Rendas pagas foram registados nas regiões Ribatejo e Oeste e Alentejo. Por outro lado, a Madeira apresenta valores de Rendas pouco significativos.

Nas regiões Entre Douro e Minho e Beira Litoral, as Rendas decrescem ao longo do período em análise. Tendência inversa verificou-se no Algarve e Açores. Nas regiões de Trás-os-Montes, Ribatejo e Oeste e Alentejo verificou-se um período de crescimento até 1997, diminuindo nos dois anos seguintes, mas voltando a recuperar em 2000.

Gráfico 3.9

Rendas

(*preços correntes*)

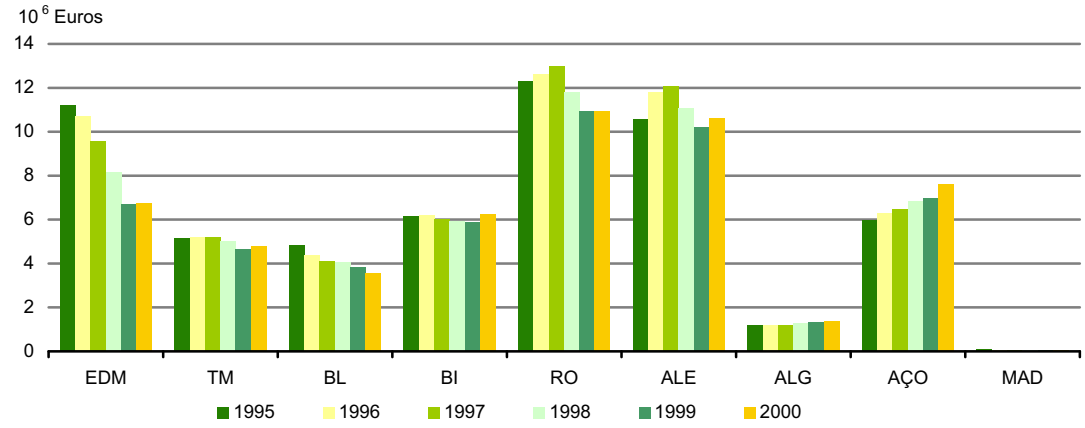

Juros

Em qualquer dos anos em análise, as regiões com valores de Juros mais elevados são o Ribatejo e Oeste, o Alentejo, a Beira Litoral e Entre Douro e Minho. Destaca-se uma diminuição dos Juros pagos na maioria das regiões, de 1995 a 1998. Em 1999 os Juros aumentaram na generalidade das regiões.

O ano de 2000 volta a apresentar uma evolução decrescente em todas as regiões, com excepção das regiões de Trás-os-Montes, Alentejo e Algarve.

Gráfico 3.8

Juros

(*preços correntes*)

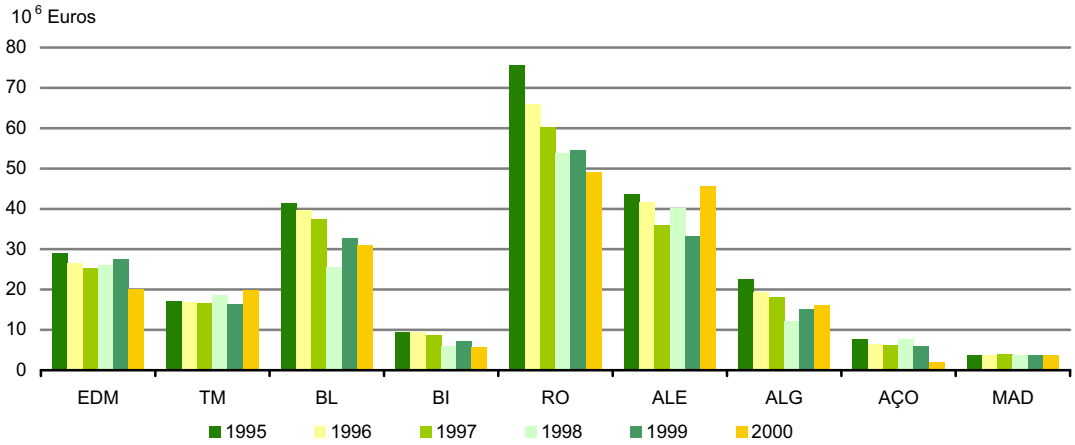

Rendimento Empresarial Líquido (REL)

O REL é obtido a partir do VABpb, adicionando os Outros subsídios à produção e deduzindo as Remunerações, os Outros impostos sobre a produção, as Rendas e os Juros e expressa o resultado da actividade produtiva após a dedução de todos os custos decorrentes da produção.

O REL é superior no Ribatejo e Oeste relativamente às restantes regiões, nos seis anos analisados (peso relativo médio de 28%). Com valores inferiores, mas ainda assim significativos, seguem-se Trás-os-Montes, Alentejo e Beira Litoral.

Na maioria das regiões o REL teve evoluções positivas em 1996 e 1999.

Em 2000, o REL decresceu no Ribatejo e Oeste, Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Litoral, Alentejo e Algarve e aumentou apenas na Beira Interior, Açores e Madeira.

Gráfico 3.10

Rendimento Empresarial Líquido

(*preços correntes*)

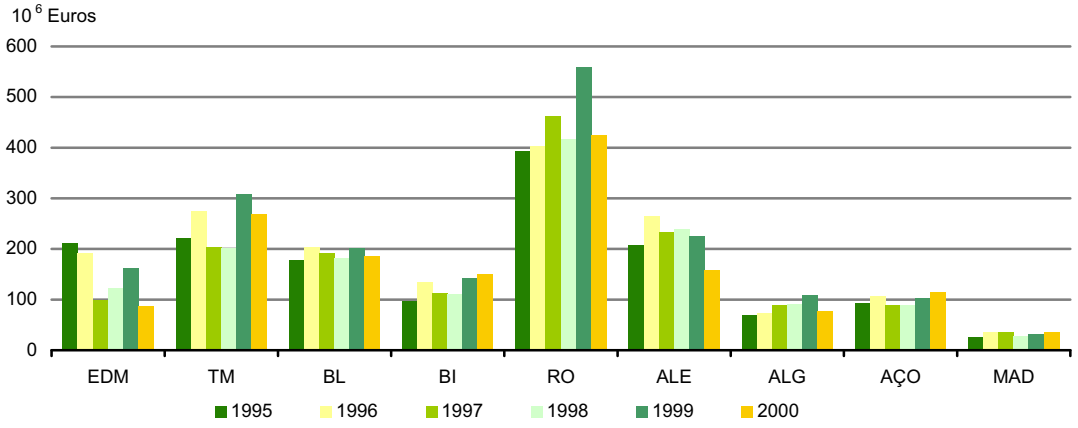

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

Os valores mais elevados de FBCF verificam-se no Ribatejo e Oeste, Alentejo, Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes. As regiões com valores menos relevantes são o Algarve, os Açores e a Madeira.

Os anos que registam valores de FBCF mais elevados são 1999 e 2000. No entanto, enquanto 1999 apresenta um crescimento generalizado da FBCF ao nível regional, o ano de 2000 revela a tendência inversa. Estas oscilações explicam-se, principalmente pela evolução da FBCF em Bens Agrícolas (nomeadamente Animais e Plantações).

Gráfico 3.11

Formação Bruta de Capital Fixo

(*preços correntes*)

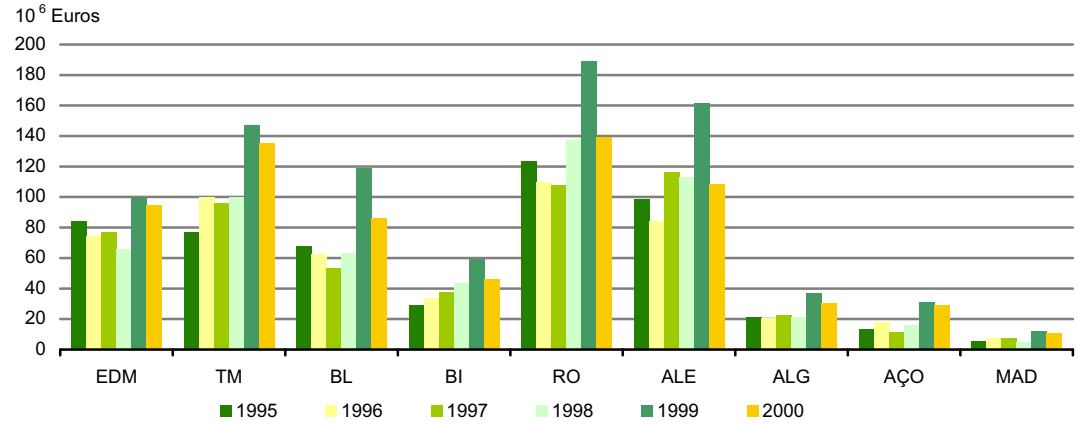

Quadros de resultados

Quadro 3.2.1

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
Continente

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	436,21	454,18	447,60	372,57	411,85	376,13
01100	Trigo e Espelta	104,87	107,37	108,72	55,33	100,72	99,88
01500	Milho em grão	224,83	221,53	235,17	230,13	216,47	186,68
01600	Arroz	56,01	64,76	62,10	56,69	50,97	49,32
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	105,47	93,57	94,18	97,49	100,56	113,01
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	46,04	41,00	28,80	34,01	24,77	25,84
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	37,63	30,23	34,29	29,37	24,97	23,38
02300	Tabaco em bruto	17,13	17,19	19,74	20,38	17,84	18,45
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	249,34	228,82	257,25	283,72	296,79	292,26
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	769,91	737,91	853,48	978,01	972,16	879,15
04100	Hortícolas frescos	549,26	530,59	621,17	712,93	661,45	576,64
04200	Plantas e flores	220,65	207,32	232,31	265,08	310,71	302,51
05000	BATATAS (inclui sementes)	222,57	132,93	131,59	196,22	129,97	122,22
06000	FRUTOS	563,83	613,63	631,22	574,35	793,68	689,16
06100	Frutos frescos	285,60	311,36	360,30	279,29	432,61	354,65
06200	Citrinos	89,76	96,33	96,76	90,90	131,46	76,63
06300	Frutos sub-tropicais	8,05	12,79	6,57	7,72	8,28	8,53
06400	Uvas	144,31	141,70	125,85	142,38	182,09	192,04
06500	Azeitonas	36,11	51,45	41,74	54,06	39,24	57,31
07000	VINHO	471,02	651,78	359,53	258,77	643,54	546,78
08000	AZEITE	91,15	171,87	97,15	78,51	78,97	83,26
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	2,66	4,35	6,95	4,40	6,12	5,20
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	2 912,16	3 089,04	2 878,95	2 844,04	3 433,64	3 107,17
11000	ANIMAIS	1 415,20	1 494,48	1 487,28	1 482,55	1 347,88	1 478,33
11100	Bovinos	344,90	305,03	273,37	314,26	301,52	276,35
11200	Suínos	432,49	481,13	507,33	421,81	378,71	435,84
11400	Ovinos e Caprinos	170,46	181,04	164,60	165,53	164,10	165,47
11500	Aves de capoeira	314,99	369,95	396,14	426,65	354,79	448,37
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	473,66	505,60	503,59	499,61	537,14	535,39
12200	Ovos	67,03	71,12	65,72	67,06	56,10	79,75
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	1 981,20	2 099,88	2 082,05	2 073,16	1 968,51	2 119,96
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	4 893,36	5 188,92	4 961,00	4 917,20	5 402,15	5 227,13
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	3,11	3,29	4,48	4,64	4,74	4,52
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	4 896,47	5 192,21	4 965,48	4 921,84	5 406,89	5 231,65
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 896,47	5 192,21	4 965,48	4 921,84	5 406,89	5 231,65

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	4 896,47	5 192,21	4 965,48	4 921,84	5 406,89	5 231,65
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	2 426,80	2 582,05	2 564,53	2 606,58	2 725,27	2 765,23
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	2 469,67	2 610,16	2 400,95	2 315,26	2 681,62	2 466,42
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	588,44	582,19	556,09	560,84	568,20	654,82
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	1 881,23	2 027,97	1 844,86	1 754,42	2 113,42	1 811,60
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	471,04	463,02	483,25	494,08	496,66	495,26
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	4,37	5,27	5,72	6,07	6,49	6,62
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	260,56	256,09	289,72	340,49	326,34	270,76
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	2 137,42	2 278,79	2 128,86	2 088,84	2 433,27	2 075,74
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	1 666,38	1 815,77	1 645,61	1 594,76	1 936,61	1 580,48
28000	RENDAS A PAGAR	51,39	52,17	51,20	47,33	43,50	44,26
29000	JUROS A PAGAR	238,69	219,59	202,13	181,94	186,50	187,25
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	1 376,30	1 544,01	1 392,28	1 365,49	1 706,61	1 348,97
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	216,44	177,25	167,52	202,72	470,64	265,47
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	285,47	308,91	343,71	342,65	342,59	375,19
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	501,91	486,16	511,23	545,37	813,23	640,66

Quadro 3.2.2

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Norte

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	88,92	81,45	73,74	63,32	60,65	50,79
01100	Trigo e Espelta	6,13	8,46	6,95	5,66	5,08	4,05
01500	Milho em grão	76,31	63,47	58,75	50,86	46,55	40,42
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	5,98	6,20	6,41	9,23	3,22	3,87
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	5,31	5,16	5,78	8,88	2,76	2,61
02300	Tabaco em bruto	0,02	0,02	0,03	0,02	0,00	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	101,96	81,89	90,24	98,89	93,22	91,79
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	158,53	161,56	181,98	200,53	227,11	220,03
04100	Hortícolas frescos	82,16	76,86	101,70	110,95	107,31	102,63
04200	Plantas e flores	76,37	84,70	80,28	89,58	119,80	117,40
05000	BATATAS (inclui sementes)	81,42	48,17	41,25	61,45	41,12	35,83
06000	FRUTOS	134,82	154,55	139,77	141,43	182,83	170,16
06100	Frutos frescos	75,61	84,52	93,64	72,85	103,25	86,32
06200	Citrinos	3,54	4,36	3,78	2,92	6,86	3,48
06300	Frutos sub-tropicais	0,18	0,31	0,19	0,24	0,91	1,04
06400	Uvas	43,68	46,26	26,16	45,83	58,91	57,10
06500	Azeitonas	11,81	19,10	16,00	19,59	12,90	22,22
07000	VINHO	218,99	296,50	135,95	131,56	271,48	264,25
08000	AZEITE	28,17	53,08	31,58	22,12	25,07	21,95
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	1,00	1,79	1,96	1,85	2,45	2,41
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	819,79	885,19	702,88	730,38	907,15	861,08
11000	ANIMAIS	275,46	271,91	257,32	258,46	227,74	229,43
11100	Bovinos	126,99	109,28	98,98	113,06	101,09	89,47
11200	Suínos	35,97	39,77	42,66	34,37	28,94	33,42
11400	Ovinos e Caprinos	26,96	28,43	25,95	26,03	26,05	25,39
11500	Aves de capoeira	34,93	41,43	39,48	32,29	28,12	35,12
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	190,65	208,79	213,31	206,49	219,86	216,67
12200	Ovos	5,81	6,16	7,22	8,62	6,29	7,72
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	477,88	493,95	483,93	479,32	460,04	459,69
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 297,67	1 379,14	1 186,81	1 209,70	1 367,19	1 320,77
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,84	0,89	1,09	1,16	1,16	1,17
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 298,51	1 380,03	1 187,90	1 210,86	1 368,35	1 321,94
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 298,51	1 380,03	1 187,90	1 210,86	1 368,35	1 321,94

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 298,51	1 380,03	1 187,90	1 210,86	1 368,35	1 321,94
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	548,20	592,84	587,15	588,37	599,05	618,63
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	750,31	787,19	600,75	622,49	769,30	703,31
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	195,95	206,76	187,09	191,74	194,17	227,33
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	554,36	580,43	413,66	430,75	575,13	475,98
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	143,34	131,72	128,07	137,72	145,93	147,26
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,32	1,59	1,43	1,63	1,86	1,89
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	83,71	79,50	75,79	91,12	96,84	80,34
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	636,75	658,34	488,02	520,24	670,11	554,43
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	493,41	526,62	359,95	382,52	524,18	407,17
28000	RENDAS A PAGAR	16,35	15,93	14,79	13,17	11,35	11,54
29000	JUROS A PAGAR	46,16	43,49	41,96	44,66	43,81	39,87
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	430,90	467,20	303,20	324,69	469,02	355,76
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	71,34	77,02	65,10	69,69	128,56	100,17
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	89,94	97,71	107,78	96,40	118,73	129,98
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	161,28	174,73	172,88	166,09	247,29	230,15

Quadro 3.2.3

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Norte
Região Agrária: Entre Douro e Minho

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	71,64	59,21	55,19	47,58	42,25	36,72
01100	Trigo e Espelta	0,05	0,06	0,04	0,04	0,02	0,03
01500	Milho em grão	70,97	58,43	54,56	46,97	41,81	36,33
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	3,08	3,04	2,83	1,90	1,72	1,89
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	2,83	2,65	2,63	1,78	1,57	1,42
02300	Tabaco em bruto	0,01	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	83,39	65,10	72,39	77,56	70,54	69,46
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	89,54	78,59	92,72	102,33	110,34	100,16
04100	Hortícolas frescos	50,75	47,29	59,40	64,32	61,74	54,04
04200	Plantas e flores	38,79	31,30	33,32	38,01	48,60	46,12
05000	BATATAS (inclui sementes)	45,54	28,62	23,69	36,89	17,25	12,85
06000	FRUTOS	38,83	43,52	29,16	34,97	47,88	38,67
06100	Frutos frescos	15,94	18,93	18,12	13,78	18,96	14,36
06200	Citrinos	2,56	2,99	2,67	2,09	3,63	1,95
06300	Frutos sub-tropicais	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
06400	Uvas	20,24	20,89	8,16	18,87	25,07	20,79
06500	Azeitonas	0,09	0,70	0,21	0,23	0,22	1,57
07000	VINHO	89,26	121,90	27,43	35,92	93,41	73,84
08000	AZEITE	0,89	2,55	0,48	0,41	1,66	0,23
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,46	0,81	0,60	0,76	1,05	1,00
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	422,63	403,34	304,49	338,32	386,10	334,82
11000	ANIMAIS	203,24	198,94	186,04	187,29	162,41	161,56
11100	Bovinos	105,71	90,67	80,82	92,52	81,17	71,13
11200	Suínos	22,69	25,04	26,61	20,88	18,44	21,25
11400	Ovinos e Caprinos	8,56	9,25	8,54	8,12	8,04	7,95
11500	Aves de capoeira	30,53	36,81	34,79	28,63	23,68	29,17
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	157,93	174,52	177,25	174,16	184,78	181,13
12200	Ovos	4,87	5,17	6,68	7,89	5,76	6,96
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	369,59	382,85	373,60	372,61	355,78	352,26
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	792,22	786,19	678,09	710,93	741,88	687,08
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,51	0,51	0,62	0,69	0,65	0,61
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	792,73	786,70	678,71	711,62	742,53	687,69
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	792,73	786,70	678,71	711,62	742,53	687,69

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	792,73	786,70	678,71	711,62	742,53	687,69
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	388,45	414,48	417,70	421,21	409,22	419,42
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	404,28	372,22	261,01	290,41	333,31	268,27
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	108,97	101,01	96,58	94,96	94,95	106,83
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	295,31	271,21	164,43	195,45	238,36	161,44
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	74,62	65,92	61,47	64,74	67,18	68,35
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,71	0,75	0,62	0,76	0,81	0,72
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	30,72	24,49	32,16	27,14	25,62	21,25
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	325,32	294,95	195,97	221,83	263,17	181,97
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	250,70	229,03	134,50	157,09	195,99	113,62
28000	RENDAS A PAGAR	11,20	10,72	9,57	8,17	6,72	6,75
29000	JUROS A PAGAR	28,98	26,56	25,28	26,04	27,55	20,15
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	210,52	191,75	99,65	122,88	161,72	86,72
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	28,91	20,50	21,80	21,31	40,70	29,60
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	55,28	54,18	55,10	44,52	59,23	64,87
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	84,19	74,68	76,90	65,83	99,93	94,47

Quadro 3.2.4

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Norte
Região Agrária: Trás-os-Montes

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	17,28	22,24	18,55	15,74	18,40	14,07
01100	Trigo e Espelta	6,08	8,40	6,91	5,62	5,06	4,02
01500	Milho em grão	5,34	5,04	4,19	3,89	4,74	4,09
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	2,90	3,16	3,58	7,33	1,50	1,98
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,02	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	2,48	2,51	3,15	7,10	1,19	1,19
02300	Tabaco em bruto	0,01	0,01	0,02	0,01	0,00	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	18,57	16,79	17,85	21,33	22,68	22,33
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	68,99	82,97	89,26	98,20	116,77	119,87
04100	Hortícolas frescos	31,41	29,57	42,30	46,63	45,57	48,59
04200	Plantas e flores	37,58	53,40	46,96	51,57	71,20	71,28
05000	BATATAS (inclui sementes)	35,88	19,55	17,56	24,56	23,87	22,98
06000	FRUTOS	95,99	111,03	110,61	106,46	134,95	131,49
06100	Frutos frescos	59,67	65,59	75,52	59,07	84,29	71,96
06200	Citrinos	0,98	1,37	1,11	0,83	3,23	1,53
06300	Frutos sub-tropicais	0,18	0,30	0,19	0,24	0,91	1,04
06400	Uvas	23,44	25,37	18,00	26,96	33,84	36,31
06500	Azeitonas	11,72	18,40	15,79	19,36	12,68	20,65
07000	VINHO	129,73	174,60	108,52	95,64	178,07	190,41
08000	AZEITE	27,28	50,53	31,10	21,71	23,41	21,72
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,54	0,98	1,36	1,09	1,40	1,41
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	397,16	481,85	398,39	392,06	521,05	526,26
11000	ANIMAIS	72,22	72,97	71,28	71,17	65,33	67,87
11100	Bovinos	21,28	18,61	18,16	20,54	19,92	18,34
11200	Suínos	13,28	14,73	16,05	13,49	10,50	12,17
11400	Ovinos e Caprinos	18,40	19,18	17,41	17,91	18,01	17,44
11500	Aves de capoeira	4,40	4,62	4,69	3,66	4,44	5,95
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	32,72	34,27	36,06	32,33	35,08	35,54
12200	Ovos	0,94	0,99	0,54	0,73	0,53	0,76
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	108,29	111,10	110,33	106,71	104,26	107,43
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	505,45	592,95	508,72	498,77	625,31	633,69
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,33	0,38	0,47	0,47	0,51	0,56
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	505,78	593,33	509,19	499,24	625,82	634,25
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	505,78	593,33	509,19	499,24	625,82	634,25

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	505,78	593,33	509,19	499,24	625,82	634,25
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	159,75	178,36	169,45	167,16	189,83	199,21
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	346,03	414,97	339,74	332,08	435,99	435,04
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	86,98	105,75	90,51	96,78	99,22	120,50
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	259,05	309,22	249,23	235,30	336,77	314,54
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	68,72	65,80	66,60	72,98	78,75	78,91
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,61	0,84	0,81	0,87	1,05	1,17
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	52,99	55,01	43,63	63,98	71,22	59,09
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	311,43	363,39	292,05	298,41	406,94	372,46
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	242,71	297,59	225,45	225,43	328,19	293,55
28000	RENDAS A PAGAR	5,15	5,21	5,22	5,00	4,63	4,79
29000	JUROS A PAGAR	17,18	16,93	16,68	18,62	16,26	19,72
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	220,38	275,45	203,55	201,81	307,30	269,04
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	42,43	56,52	43,30	48,38	87,86	70,57
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	34,66	43,53	52,68	51,88	59,50	65,11
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	77,09	100,05	95,98	100,26	147,36	135,68

Quadro 3.2.5

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Centro

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	85,64	78,67	76,48	67,48	70,86	65,27
01100	Trigo e Espelta	1,80	2,04	1,62	0,99	1,09	1,00
01500	Milho em grão	60,25	54,46	54,75	48,79	50,86	46,10
01600	Arroz	18,87	16,09	14,90	13,47	12,46	12,88
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	29,48	28,16	29,37	33,02	24,16	24,70
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	2,57	1,99	1,23	3,32	3,01	2,11
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	12,42	11,30	11,48	12,59	6,33	6,14
02300	Tabaco em bruto	12,86	13,46	15,67	16,12	13,77	14,68
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	77,03	70,65	93,26	87,78	88,51	87,16
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	122,01	111,17	140,12	162,32	156,52	144,00
04100	Hortícolas frescos	82,70	75,74	98,38	112,48	105,15	94,18
04200	Plantas e flores	39,31	35,43	41,74	49,84	51,37	49,82
05000	BATATAS (inclui sementes)	91,62	56,40	59,48	85,84	50,60	52,01
06000	FRUTOS	88,31	108,13	101,26	91,49	137,97	106,79
06100	Frutos frescos	59,06	71,99	74,43	63,62	93,45	59,21
06200	Citrinos	3,74	4,43	3,88	2,36	8,88	4,35
06300	Frutos sub-tropicais	0,01	0,05	0,02	0,02	0,09	0,09
06400	Uvas	17,78	20,28	14,03	11,99	27,49	29,43
06500	Azeitonas	7,72	11,38	8,90	13,50	8,06	13,71
07000	VINHO	66,14	110,04	47,22	23,38	112,81	90,37
08000	AZEITE	25,86	56,50	24,81	22,42	24,23	23,82
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,41	0,78	1,06	0,48	1,15	0,96
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	586,50	620,50	573,06	574,21	666,81	595,08
11000	ANIMAIS	378,74	405,07	394,25	392,31	350,79	400,81
11100	Bovinos	80,42	69,53	60,16	70,11	56,48	49,80
11200	Suínos	100,88	112,55	117,21	98,85	88,68	102,39
11400	Ovinos e Caprinos	35,55	38,13	35,98	35,04	36,21	36,59
11500	Aves de capoeira	114,60	137,76	139,06	144,27	120,90	158,06
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	129,40	138,64	137,11	137,71	148,31	180,05
12200	Ovos	31,54	33,46	38,61	32,17	27,87	40,74
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	547,52	586,65	578,12	569,95	534,84	629,38
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 134,02	1 207,15	1 151,18	1 144,16	1 201,65	1 224,46
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,73	0,77	1,06	1,08	1,08	1,07
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 134,75	1 207,92	1 152,24	1 145,24	1 202,73	1 225,53
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 134,75	1 207,92	1 152,24	1 145,24	1 202,73	1 225,53

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 134,75	1 207,92	1 152,24	1 145,24	1 202,73	1 225,53
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	642,37	662,91	665,82	675,91	672,74	687,09
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	492,38	545,01	486,42	469,33	529,99	538,44
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	124,91	121,64	111,69	106,91	105,12	116,61
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	367,47	423,37	374,73	362,42	424,87	421,83
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	84,64	79,12	78,40	82,31	85,11	85,79
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,88	1,11	1,16	1,23	1,28	1,45
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	54,93	54,12	64,92	54,93	55,83	46,32
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	421,52	476,38	438,49	416,12	479,42	466,70
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	336,88	397,26	360,09	333,81	394,31	380,91
28000	RENDAS A PAGAR	10,99	10,59	10,14	9,98	9,71	9,80
29000	JUROS A PAGAR	50,74	48,97	45,92	31,42	40,01	36,73
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	275,15	337,70	304,03	292,41	344,59	334,38
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	45,80	33,26	27,91	38,73	103,83	50,91
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	51,22	63,06	63,51	68,12	74,34	81,41
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	97,02	96,32	91,42	106,85	178,17	132,32

Quadro 3.2.6

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Centro
Região Agrária: Beira Litoral

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	73,49	63,91	62,06	53,53	52,47	49,52
01100	Trigo e Espelta	0,67	0,71	0,59	0,39	0,38	0,34
01500	Milho em grão	53,05	46,06	45,81	38,96	38,55	35,32
01600	Arroz	18,87	16,09	14,90	13,47	12,46	12,88
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	13,57	12,18	12,39	14,14	7,65	7,91
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,25	0,15	0,10	0,06	0,07	0,09
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	10,74	9,68	9,75	11,42	4,96	4,81
02300	Tabaco em bruto	2,21	1,88	2,24	2,16	1,84	1,85
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	49,06	34,59	52,46	39,06	36,77	36,21
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	91,08	82,86	104,68	124,31	114,49	100,59
04100	Hortícolas frescos	61,03	56,76	73,20	85,70	77,89	64,50
04200	Plantas e flores	30,05	26,10	31,48	38,61	36,60	36,09
05000	BATATAS (inclui sementes)	73,24	45,49	51,22	75,58	40,86	41,49
06000	FRUTOS	45,72	54,86	48,97	42,48	73,75	53,47
06100	Frutos frescos	28,54	34,42	32,82	29,60	47,82	26,31
06200	Citrinos	2,88	3,42	3,01	1,82	6,53	3,15
06300	Frutos sub-tropicais	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
06400	Uvas	11,95	13,91	10,12	7,04	18,27	18,41
06500	Azeitonas	2,35	3,10	3,02	4,02	1,13	5,60
07000	VINHO	45,04	76,80	34,43	13,88	73,95	60,88
08000	AZEITE	9,22	30,01	8,41	8,59	13,49	7,87
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,28	0,54	0,78	0,29	0,77	0,67
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	400,70	401,24	375,40	371,86	414,20	358,61
11000	ANIMAIS	309,88	334,85	325,10	327,26	290,28	338,22
11100	Bovinos	62,01	53,37	45,83	53,97	41,61	36,31
11200	Suínos	85,02	94,88	99,40	83,51	78,54	90,80
11400	Ovinos e Caprinos	11,65	12,67	12,00	11,56	11,35	11,42
11500	Aves de capoeira	113,52	136,52	135,29	143,10	119,98	157,51
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	96,19	104,95	106,18	110,71	110,78	103,87
12200	Ovos	27,92	29,62	21,58	29,42	25,18	39,48
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	438,37	474,54	457,20	471,27	430,62	485,79
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	839,07	875,78	832,60	843,13	844,82	844,40
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,55	0,57	0,78	0,82	0,79	0,75
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	839,62	876,35	833,38	843,95	845,61	845,15
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	839,62	876,35	833,38	843,95	845,61	845,15

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	839,62	876,35	833,38	843,95	845,61	845,15
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	503,03	517,11	515,36	532,14	509,69	518,21
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	336,59	359,24	318,02	311,81	335,92	326,94
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	91,64	86,27	79,96	75,64	73,60	79,59
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	244,95	272,97	238,06	236,17	262,32	247,35
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	49,51	44,99	42,95	44,94	46,31	46,39
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,60	0,73	0,76	0,82	0,81	0,88
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	29,00	19,57	37,73	20,97	23,51	19,50
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	273,35	291,81	275,03	256,32	285,02	265,97
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	223,84	246,82	232,08	211,38	238,71	219,58
28000	RENDAS A PAGAR	4,83	4,39	4,11	4,07	3,82	3,57
29000	JUROS A PAGAR	41,28	39,61	37,31	25,56	32,76	30,98
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	177,73	202,82	190,66	181,75	202,13	185,03
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	33,68	22,20	18,09	25,33	72,88	35,88
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	34,00	40,35	35,60	37,83	45,90	50,28
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	67,68	62,55	53,69	63,16	118,78	86,16

Quadro 3.2.7

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Centro
Região Agrária: Beira Interior

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	12,15	14,76	14,42	13,95	18,39	15,75
01100	Trigo e Espelta	1,13	1,33	1,03	0,60	0,71	0,66
01500	Milho em grão	7,20	8,40	8,94	9,83	12,31	10,78
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	15,91	15,98	16,98	18,88	16,51	16,79
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	2,32	1,84	1,13	3,26	2,94	2,02
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	1,68	1,62	1,73	1,17	1,37	1,33
02300	Tabaco em bruto	10,65	11,58	13,43	13,96	11,93	12,83
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	27,97	36,06	40,80	48,72	51,74	50,95
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	30,93	28,31	35,44	38,01	42,03	43,41
04100	Hortícolas frescos	21,67	18,98	25,18	26,78	27,26	29,68
04200	Plantas e flores	9,26	9,33	10,26	11,23	14,77	13,73
05000	BATATAS (inclui sementes)	18,38	10,91	8,26	10,26	9,74	10,52
06000	FRUTOS	42,59	53,27	52,29	49,01	64,22	53,32
06100	Frutos frescos	30,52	37,57	41,61	34,02	45,63	32,90
06200	Citrinos	0,86	1,01	0,87	0,54	2,35	1,20
06300	Frutos sub-tropicais	0,01	0,04	0,02	0,02	0,09	0,09
06400	Uvas	5,83	6,37	3,91	4,95	9,22	11,02
06500	Azeitonas	5,37	8,28	5,88	9,48	6,93	8,11
07000	VINHO	21,10	33,24	12,79	9,50	38,86	29,49
08000	AZEITE	16,64	26,49	16,40	13,83	10,74	15,95
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,13	0,24	0,28	0,19	0,38	0,29
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	185,80	219,26	197,66	202,35	252,61	236,47
11000	ANIMAIS	68,86	70,22	69,15	65,05	60,51	62,59
11100	Bovinos	18,41	16,16	14,33	16,14	14,87	13,49
11200	Suínos	15,86	17,67	17,81	15,34	10,14	11,59
11400	Ovinos e Caprinos	23,90	25,46	23,98	23,48	24,86	25,17
11500	Aves de capoeira	1,08	1,24	3,77	1,17	0,92	0,55
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	33,21	33,69	30,93	27,00	37,53	76,18
12200	Ovos	3,62	3,84	17,03	2,75	2,69	1,26
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	109,15	112,11	120,92	98,68	104,22	143,59
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	294,95	331,37	318,58	301,03	356,83	380,06
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,18	0,20	0,28	0,26	0,29	0,32
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	295,13	331,57	318,86	301,29	357,12	380,38
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	295,13	331,57	318,86	301,29	357,12	380,38

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	295,13	331,57	318,86	301,29	357,12	380,38
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	139,34	145,80	150,46	143,77	163,05	168,88
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	155,79	185,77	168,40	157,52	194,07	211,50
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	33,27	35,37	31,73	31,27	31,52	37,02
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	122,52	150,40	136,67	126,25	162,55	174,48
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	35,13	34,13	35,45	37,37	38,80	39,40
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,28	0,38	0,40	0,41	0,47	0,57
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	25,93	34,55	27,19	33,96	32,32	26,82
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	148,17	184,57	163,46	159,80	194,40	200,73
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	113,04	150,44	128,01	122,43	155,60	161,33
28000	RENDAS A PAGAR	6,16	6,20	6,03	5,91	5,89	6,23
29000	JUROS A PAGAR	9,46	9,36	8,61	5,86	7,25	5,75
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	97,42	134,88	113,37	110,66	142,46	149,35
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	12,12	11,06	9,82	13,40	30,95	15,03
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	17,22	22,71	27,91	30,29	28,44	31,13
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	29,34	33,77	37,73	43,69	59,39	46,16

Quadro 3.2.8

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Lisboa e Vale do Tejo
Região Agrária: Ribatejo e Oeste

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	113,06	101,59	113,66	107,04	103,41	94,73
01100	Trigo e Espelta	12,57	4,26	7,80	2,70	8,30	7,35
01500	Milho em grão	74,65	71,58	81,17	82,29	74,21	66,53
01600	Arroz	22,24	20,55	21,28	18,47	17,61	18,21
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	12,32	11,41	13,16	10,09	20,05	23,56
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	5,42	5,59	2,93	2,23	2,25	2,32
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	5,09	4,05	5,24	1,82	2,46	2,31
02300	Tabaco em bruto	0,66	0,62	0,59	0,61	0,69	0,40
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	26,63	28,84	27,84	32,37	33,21	32,71
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	383,19	365,67	400,50	469,34	439,90	357,40
04100	Hortícolas frescos	310,61	306,54	337,53	385,93	362,94	284,37
04200	Plantas e flores	72,58	59,13	62,97	83,41	76,96	73,03
05000	BATATAS (inclui sementes)	43,53	24,88	25,70	41,67	32,88	28,40
06000	FRUTOS	181,75	186,92	212,66	164,98	275,89	246,11
06100	Frutos frescos	98,46	106,26	131,72	85,50	183,91	154,54
06200	Citrinos	15,68	18,34	15,11	10,09	19,91	10,08
06300	Frutos sub-tropicais	0,98	2,77	1,07	1,32	0,81	0,86
06400	Uvas	65,44	54,80	62,97	64,99	69,92	76,36
06500	Azeitonas	1,19	4,75	1,79	3,08	1,34	4,27
07000	VINHO	165,31	203,36	150,03	88,03	218,49	148,98
08000	AZEITE	11,22	12,20	9,40	6,49	8,98	6,82
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	1,12	1,48	3,35	1,75	2,09	1,36
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	938,13	936,35	956,30	921,76	1 134,90	940,07
11000	ANIMAIS	475,85	523,78	553,19	552,93	473,16	547,15
11100	Bovinos	53,35	50,53	41,31	47,50	45,69	40,68
11200	Suínos	208,41	231,82	247,18	206,19	176,30	202,66
11400	Ovinos e Caprinos	19,59	21,35	19,69	17,65	14,63	14,89
11500	Aves de capoeira	156,92	180,48	207,74	241,53	199,46	252,12
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	71,12	76,35	73,54	73,21	80,60	79,40
12200	Ovos	28,21	29,95	18,68	25,08	20,91	29,30
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	579,73	635,30	650,39	655,35	578,42	659,49
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	1 517,86	1 571,65	1 606,69	1 577,11	1 713,32	1 599,56
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	1,00	1,03	1,49	1,54	1,56	1,42
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	1 518,86	1 572,68	1 608,18	1 578,65	1 714,88	1 600,98
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 518,86	1 572,68	1 608,18	1 578,65	1 714,88	1 600,98

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	1 518,86	1 572,68	1 608,18	1 578,65	1 714,88	1 600,98
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	797,79	853,35	828,56	862,61	876,20	877,78
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	721,07	719,33	779,62	716,04	838,68	723,20
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	154,94	144,68	137,00	135,95	136,94	154,15
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	566,13	574,65	642,62	580,09	701,74	569,05
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	119,86	133,41	155,98	146,23	132,44	129,97
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	1,27	1,44	1,86	1,88	2,03	1,94
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	35,99	40,95	50,75	50,96	57,17	47,44
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	600,85	614,16	691,51	629,17	756,88	614,55
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	480,99	480,75	535,53	482,94	624,44	484,58
28000	RENDAS A PAGAR	12,29	12,63	12,97	11,80	10,92	10,94
29000	JUROS A PAGAR	75,60	65,98	60,29	53,69	54,39	49,19
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	393,10	402,14	462,27	417,45	559,13	424,45
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	60,71	39,70	36,63	57,94	118,51	61,97
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	62,78	70,28	71,17	79,67	70,74	77,54
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	123,49	109,98	107,80	137,61	189,25	139,51

Quadro 3.2.9

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Alentejo
Região Agrária: Alentejo

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	146,11	189,32	181,18	132,34	174,25	162,71
01100	Trigo e Espelta	83,83	92,05	91,91	45,71	85,52	86,75
01500	Milho em grão	12,38	30,86	39,40	46,87	43,54	32,35
01600	Arroz	14,90	27,71	25,57	24,32	20,89	18,21
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	55,04	45,88	42,72	44,29	51,18	59,05
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	37,91	33,28	24,60	28,46	19,49	21,40
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	12,32	8,02	9,36	5,28	11,84	10,83
02300	Tabaco em bruto	3,59	3,09	3,45	3,63	3,38	3,37
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	41,47	45,05	43,66	61,67	78,23	77,04
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	68,26	62,48	88,31	93,09	89,88	93,86
04100	Hortícolas frescos	45,79	45,31	52,57	63,86	53,35	54,51
04200	Plantas e flores	22,47	17,17	35,74	29,23	36,53	39,35
05000	BATATAS (inclui sementes)	2,98	1,61	2,85	4,34	3,16	3,40
06000	FRUTOS	52,35	56,75	63,46	68,18	68,00	64,92
06100	Frutos frescos	22,34	21,72	31,35	34,39	28,88	31,42
06200	Citrinos	5,83	6,32	5,40	6,09	10,82	5,03
06300	Frutos sub-tropicais	1,20	2,03	0,49	0,64	0,14	0,18
06400	Uvas	8,34	11,38	11,77	10,06	11,62	12,39
06500	Azeitonas	14,64	15,30	14,45	17,00	16,54	15,90
07000	VINHO	19,40	40,94	24,90	14,81	39,01	42,22
08000	AZEITE	22,83	46,35	27,86	25,79	18,08	28,31
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,12	0,29	0,55	0,30	0,41	0,46
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	408,56	488,67	475,49	444,81	522,20	531,97
11000	ANIMAIS	253,16	259,43	250,92	251,35	271,53	279,42
11100	Bovinos	79,13	71,36	69,46	79,76	94,92	93,46
11200	Suínos	73,77	82,05	85,77	70,02	73,66	84,62
11400	Ovinos e Caprinos	84,51	89,09	79,44	83,14	83,42	84,87
11500	Aves de capoeira	1,59	1,90	1,77	2,91	2,17	2,94
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	78,66	78,04	75,85	79,06	84,78	57,83
12200	Ovos	0,90	0,95	0,83	1,11	1,03	1,68
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	338,02	343,42	332,55	336,48	364,48	345,69
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	746,58	832,09	808,04	781,29	886,68	877,66
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,41	0,47	0,64	0,65	0,67	0,67
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	746,99	832,56	808,68	781,94	887,35	878,33
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	746,99	832,56	808,68	781,94	887,35	878,33

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	746,99	832,56	808,68	781,94	887,35	878,33
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	361,64	391,43	401,50	398,89	486,55	493,45
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	385,35	441,13	407,18	383,05	400,80	384,88
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	94,07	91,08	104,06	110,22	115,62	137,67
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	291,28	350,05	303,12	272,83	285,18	247,21
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	101,84	100,24	103,92	109,74	114,12	113,53
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,69	0,89	0,97	1,00	0,97	1,03
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	72,87	68,35	83,71	128,31	97,58	80,96
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	363,46	417,51	385,86	400,14	381,79	327,14
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	261,62	317,27	281,94	290,40	267,67	213,61
28000	RENDAS A PAGAR	10,59	11,82	12,09	11,08	10,20	10,62
29000	JUROS A PAGAR	43,54	41,75	35,96	40,01	33,11	45,49
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	207,49	263,70	233,89	239,31	224,36	157,50
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	31,55	21,35	33,21	30,29	101,03	42,24
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	67,21	63,11	83,15	82,93	60,36	66,11
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	98,76	84,46	116,36	113,22	161,39	108,35

Quadro 3.2.10

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
NUTS II: Algarve
Região Agrária: Algarve

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	2,48	3,15	2,54	2,39	2,68	2,63
01100	Trigo e Espelta	0,54	0,56	0,44	0,27	0,73	0,73
01500	Milho em grão	1,24	1,16	1,10	1,32	1,31	1,28
01600	Arroz	0,00	0,41	0,35	0,43	0,01	0,02
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	2,65	1,92	2,52	0,86	1,95	1,83
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,12	0,12	0,04	0,00	0,02	0,01
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	2,49	1,70	2,43	0,80	1,58	1,49
02300	Tabaco em bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	2,25	2,39	2,25	3,01	3,62	3,56
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	37,92	37,03	42,57	52,73	58,75	63,86
04100	Hortícolas frescos	28,00	26,14	30,99	39,71	32,70	40,95
04200	Plantas e flores	9,92	10,89	11,58	13,02	26,05	22,91
05000	BATATAS (inclui sementes)	3,02	1,87	2,31	2,92	2,21	2,58
06000	FRUTOS	106,60	107,28	114,07	108,27	128,99	101,18
06100	Frutos frescos	30,13	26,87	29,16	22,93	23,12	23,16
06200	Citrinos	60,97	62,88	68,59	69,44	84,99	53,69
06300	Frutos sub-tropicais	5,68	7,63	4,80	5,50	6,33	6,36
06400	Uvas	9,07	8,98	10,92	9,51	14,15	16,76
06500	Azeitonas	0,75	0,92	0,60	0,89	0,40	1,21
07000	VINHO	1,18	0,94	1,43	0,99	1,75	0,96
08000	AZEITE	3,07	3,74	3,50	1,69	2,61	2,36
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,01	0,01	0,03	0,02	0,02	0,01
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	159,18	158,33	171,22	172,88	202,58	178,97
11000	ANIMAIS	31,99	34,29	31,60	27,50	24,66	21,52
11100	Bovinos	5,01	4,33	3,46	3,83	3,34	2,94
11200	Suínos	13,46	14,94	14,51	12,38	11,13	12,75
11400	Ovinos e Caprinos	3,85	4,04	3,54	3,67	3,79	3,73
11500	Aves de capoeira	6,95	8,38	8,09	5,65	4,14	0,13
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	3,83	3,78	3,78	3,14	3,59	1,44
12200	Ovos	0,57	0,60	0,38	0,08	0,00	0,31
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	38,05	40,56	37,06	32,06	30,73	25,71
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	197,23	198,89	208,28	204,94	233,31	204,68
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,13	0,13	0,20	0,21	0,27	0,19
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	197,36	199,02	208,48	205,15	233,58	204,87
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	197,36	199,02	208,48	205,15	233,58	204,87

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	197,36	199,02	208,48	205,15	233,58	204,87
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	76,80	81,52	81,50	80,80	90,73	88,28
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	120,56	117,50	126,98	124,35	142,85	116,59
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18,57	18,03	16,25	16,02	16,35	19,06
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	101,99	99,47	110,73	108,33	126,50	97,53
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	21,36	18,53	16,88	18,08	19,06	18,71
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,21	0,24	0,30	0,33	0,35	0,31
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	13,06	13,17	14,55	15,17	18,92	15,70
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	114,84	112,40	124,98	123,17	145,07	112,92
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	93,48	93,87	108,10	105,09	126,01	94,21
28000	RENDAS A PAGAR	1,17	1,20	1,21	1,30	1,32	1,36
29000	JUROS A PAGAR	22,65	19,40	18,00	12,16	15,18	15,97
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	69,66	73,27	88,89	91,63	109,51	76,88
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	7,04	5,92	4,67	6,07	18,71	10,18
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	14,32	14,75	18,10	15,53	18,42	20,15
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	21,36	20,67	22,77	21,60	37,13	30,33

Quadro 3.2.11

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
Região Autónoma dos Açores

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	2,45	1,90	2,10	1,86	2,12	1,56
01100	Trigo e Espelta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01500	Milho em grão	2,45	1,90	2,08	1,86	2,12	1,56
01600	Arroz	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	6,80	4,70	4,84	3,16	3,08	3,11
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,88	0,66	0,80	0,41	0,65	0,51
02300	Tabaco em bruto	0,47	0,42	0,54	0,47	0,44	0,49
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	3,44	4,01	4,17	5,82	7,31	7,20
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	7,09	3,77	7,27	8,21	8,01	10,95
04100	Hortícolas frescos	4,02	3,47	4,80	5,44	5,11	8,18
04200	Plantas e flores	3,07	0,30	2,47	2,77	2,90	2,77
05000	BATATAS (inclui sementes)	4,92	2,65	3,40	4,49	3,91	5,01
06000	FRUTOS	13,33	15,48	14,97	15,43	16,94	13,87
06100	Frutos frescos	1,22	1,22	1,25	1,75	1,68	1,05
06200	Citrinos	3,26	4,08	3,47	2,57	4,61	1,91
06300	Frutos sub-tropicais	8,80	9,93	10,10	10,67	10,34	10,34
06400	Uvas	0,05	0,25	0,15	0,44	0,31	0,57
06500	Azeitonas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000	VINHO	0,28	1,37	0,53	0,92	1,35	1,19
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	0,00	0,01	0,01	0,02	0,01	0,01
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	38,31	33,89	37,29	39,91	42,73	42,90
11000	ANIMAIS	85,14	92,44	82,52	82,98	94,48	89,13
11100	Bovinos	60,33	64,80	56,18	58,51	64,75	57,60
11200	Suínos	7,57	8,62	9,02	7,58	10,07	11,59
11400	Ovinos e Caprinos	0,38	0,42	0,44	0,43	0,46	0,44
11500	Aves de capoeira	8,62	10,38	9,45	7,93	8,63	10,62
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	98,97	108,88	115,42	123,29	139,03	161,00
12200	Ovos	2,38	2,52	1,50	1,61	1,31	2,32
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	187,43	204,88	200,43	208,66	235,89	253,44
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	225,74	238,77	237,72	248,57	278,62	296,34
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,14	0,14	0,21	0,23	0,24	0,26
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	225,88	238,91	237,93	248,80	278,86	296,60
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	225,88	238,91	237,93	248,80	278,86	296,60

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	225,88	238,91	237,93	248,80	278,86	296,60
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	98,96	106,73	116,22	126,18	141,20	146,38
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	126,92	132,18	121,71	122,62	137,66	150,22
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14,49	16,00	16,70	17,42	18,38	20,77
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	112,43	116,18	105,01	105,20	119,28	129,45
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	13,37	12,83	12,93	13,96	14,87	14,79
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,22	0,27	0,29	0,32	0,33	0,40
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	8,17	16,68	10,83	12,20	12,32	10,22
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	120,38	132,59	115,55	117,08	131,27	139,27
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	107,01	119,76	102,62	103,12	116,40	124,48
28000	RENDAS A PAGAR	5,98	6,28	6,48	6,84	7,00	7,60
29000	JUROS A PAGAR	7,62	6,47	6,26	7,70	5,89	1,97
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	93,41	107,01	89,88	88,58	103,51	114,91
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	3,27	3,43	1,38	2,35	7,20	3,05
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	9,93	14,25	10,18	13,44	23,92	26,15
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	13,20	17,68	11,56	15,79	31,12	29,20

Quadro 3.2.12

Contas Económicas da Agricultura Regionais (*Base 1995*)
(*preços correntes*)
Região Autónoma da Madeira

Unidade: 10^6 Euros

Código NewCronos	Produção do Ramo Agrícola a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
01000	CEREAIS (inclui sementes)	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,02
01100	Trigo e Espelta	0,04	0,04	0,05	0,05	0,05	0,02
01500	Milho em grão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01600	Arroz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02000	PLANTAS INDUSTRIAIS	6,78	8,94	7,30	5,22	4,63	4,28
02100	Sementes e frutos oleaginosos (inclui sementes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02200	Proteaginosas (inclui sementes)	0,10	0,10	0,10	0,10	0,14	0,13
02300	Tabaco em bruto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03000	PLANTAS FORRAGEIRAS	0,07	0,10	0,12	0,11	0,08	0,08
04000	VEGETAIS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	10,75	12,91	14,32	15,71	18,12	23,71
04100	Hortícolas frescos	6,12	5,09	6,80	8,16	7,10	13,11
04200	Plantas e flores	4,63	7,82	7,52	7,55	11,02	10,60
05000	BATATAS (inclui sementes)	5,56	4,01	4,72	5,56	4,96	4,08
06000	FRUTOS	15,49	17,11	16,31	16,77	15,78	17,54
06100	Frutos frescos	1,05	1,07	1,05	1,58	1,47	1,29
06200	Citrinos	0,21	0,25	0,22	0,16	0,29	0,22
06300	Frutos sub-tropicais	13,69	15,22	14,32	13,86	13,03	14,79
06400	Uvas	0,54	0,57	0,72	1,17	0,99	1,24
06500	Azeitonas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07000	VINHO	3,84	5,54	5,33	4,75	6,61	5,41
08000	AZEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09000	OUTROS PRODUTOS VEGETAIS	4,17	3,78	3,68	3,00	3,20	3,24
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01 A 09)	46,70	52,43	51,83	51,17	53,43	58,36
11000	ANIMAIS	13,63	15,20	13,90	12,69	11,32	13,00
11100	Bovinos	2,60	2,59	1,99	2,27	1,60	1,13
11200	Suínos	2,95	3,37	3,74	3,14	3,91	4,44
11400	Ovinos e Caprinos	0,54	0,61	0,66	0,62	0,46	0,47
11500	Aves de capoeira	5,89	7,07	6,28	5,41	4,32	5,90
12000	PRODUTOS ANIMAIS	672,68	722,60	716,03	719,77	765,18	808,81
12100	Leite em natureza	1,52	1,68	1,68	1,67	1,57	0,46
12200	Ovos	2,69	2,86	1,49	1,66	1,39	2,24
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	18,02	19,96	17,25	16,17	14,46	15,87
14000	PRODUÇÃO DE BENS AGRÍCOLAS (10+13)	64,72	72,39	69,08	67,34	67,89	74,23
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	0,04	0,04	0,06	0,06	0,06	0,06
16000	PRODUÇÃO DA AGRICULTURA (14+15)	64,76	72,43	69,14	67,40	67,95	74,29
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	64,76	72,43	69,14	67,40	67,95	74,29

Código NewCronos	Principais Rubricas a preços de base	1995	1996	1997	1998	1999	2000
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA	64,76	72,43	69,14	67,40	67,95	74,29
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO	20,11	24,03	23,73	23,11	22,44	22,39
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS BASE (18-19)	44,65	48,40	45,41	44,29	45,51	51,90
21000	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2,36	4,89	4,84	5,64	5,94	7,80
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS BASE (20-21)	42,29	43,51	40,57	38,65	39,57	44,10
23000	REMUNERAÇÃO DOS ASSALARIADOS	13,38	12,66	12,60	11,06	9,12	9,06
24000	OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO	0,08	0,10	0,11	0,12	0,11	0,14
25000	OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO	1,21	7,74	10,83	4,26	4,87	4,04
26000	RENDIMENTO DOS FACTORES (22-24+25)	43,42	51,15	51,29	42,79	44,33	48,00
27000	EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (22-23-24+25)	30,04	38,49	38,69	31,73	35,21	38,94
28000	RENDAS A PAGAR	0,08	0,07	0,06	0,06	0,06	0,06
29000	JUROS A PAGAR	3,74	3,65	3,96	3,58	3,63	3,57
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29)	26,22	34,77	34,67	28,09	31,52	35,31
32000	FBCF EM PRODUTOS AGRÍCOLAS	3,88	4,69	4,26	3,10	8,14	7,07
33000	FBCF EM PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS	1,44	2,99	3,55	2,17	3,66	4,01
34000	FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO (EXCLUINDO O IVA DEDUTÍVEL) (32+33)	5,32	7,68	7,81	5,27	11,80	11,08

Capítulo 4_ página 61

Metodologia e Conceitos

Methodology and Concepts

METODOLOGIA E CONCEITOS

ENQUADRAMENTO

As Contas Económicas da Agricultura (CEA) representam um quadro sistemático, harmonizado e o mais completo possível da actividade agrícola, de modo a permitir a elaboração de rubricas e de indicadores, num sistema coerente e harmonizado de contas.

A Base 95 das CEA tem por referência técnica obrigatória o "Manual das Contas Económicas da Agricultura e Silvicultura 97 Rev. 1.1", edição de 2000, Eurostat. Tratando-se de Contas Satélite, a metodologia preconizada tem como base o Sistema Europeu de Contas 1995 (SEC 95) e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 93).

As Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG) constituem uma adaptação ao nível regional das CEA, estando os seus princípios gerais enunciados no referido Manual.

SÍNTESE METODOLÓGICA SOBRE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

Notas Preliminares

A actividade económica suporta-se em unidades que permitem evidenciar as relações de ordem técnica ou económica. As unidades de actividade económica local (UAEL) são as unidades que se podem observar estatisticamente, através dos seus principais elementos do processo produtivo: produção, consumo intermédio, remunerações dos assalariados, excedente de exploração, formação bruta de capital fixo e volume de emprego.

Como todas as UAEL são agrupadas e classificadas em função da sua actividade principal (de acordo com a NACE Rev. 1), obtém-se uma partição da economia em Ramos de Actividade, onde, para este efeito, se destaca a "Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados". A exploração agrícola é a UAEL mais adequada para este ramo.

A produção do ramo agrícola resulta da actividade agrícola e também das actividades secundárias não agrícolas que estão ligadas à actividade principal, mas que não podem ser identificadas separadamente com a informação disponível.

Podem ser identificados dois tipos de actividades secundárias:

- as actividades que representam uma continuação da actividade agrícola e que utilizam produtos agrícolas (ex.: transformação de produtos agrícolas);

- as actividades que utilizam a exploração agrícola e os seus meios de produção (ex.: o agro-turismo).

Das regras gerais definidas para a contabilização dos fluxos, destaca-se a aplicação da especialização económica, em particular para as operações sobre produtos e de distribuição. Esta regra consiste na contabilização dos fluxos no momento da criação, transformação ou desaparecimento/anulação de um valor económico, de um crédito ou obrigação, e não no momento em que o pagamento é efectuado.

Operações sobre os produtos

Produção

A produção deve ser avaliada e registada no momento em que é gerada, devendo ser tratada como um processo contínuo. Assim, a produção de produtos cujo ciclo produtivo não esteja concluído no final do ano civil deverá ser entendida e registada como trabalhos em curso. Na prática, este critério refere-se à produção de produtos com ciclos longos de produção, como, por exemplo, os Animais.

A produção deve ser valorizada a preço de base, sendo este definido como:

Preço de base = preço no produtor - impostos sobre os produtos + subsídios aos produtos

Consumo Intermédio

O Consumo Intermédio representa o valor de todos os bens e serviços consumidos durante o processo de produção, com exclusão dos activos fixos, cujo consumo é registado como Consumo de Capital Fixo.

O Consumo Intermédio deve incluir:

- as trocas de produtos agrícolas entre explorações agrícolas;
- os produtos agrícolas utilizados como consumo intermédio na mesma unidade de produção, desde que digam respeito a duas actividades distintas e que sejam registados na produção (ex.: plantas forrageiras utilizadas na alimentação animal);
- o pagamento pela utilização de activos incorpóreos (ex.: os direitos de produção, como o aluguer de quotas leiteiras).

Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

A FBCF corresponde às aquisições líquidas de cessões de activos fixos, realizadas pelos produtores residentes, acrescidas dos aumentos de valor dos activos não produzidos, resultantes da actividade de produção das unidades económicas, no período de referência. Por activos fixos entendem-se os activos corpóreos ou incorpóreos, com um valor acima de um limite pré-definido (500 Euros, a preços de 1995), resultantes de processos de produção e utilizados de forma repetitiva ou contínua em outros processos de produção, durante, pelo menos, um ano. No conceito de FBCF também estão incluídos os activos incorpóreos e os activos adquiridos em sistema de *leasing*, bem como os custos associados às transferências de propriedade.

A FBCF em Plantações corresponde às despesas associadas à implantação e crescimento das plantações, até atingirem a maturidade, bem como os custos de transferência de propriedade relacionados com as trocas entre unidades agrícolas.

A FBCF em Animais corresponde à aquisição (crescimento natural e importações) dos efectivos animais, líquido de cessões (abates e exportações) e aos custos de transferência ligados às trocas entre unidades agrícolas. Por orientações de carácter prático, a FBCF é calculada através de um método indirecto, baseado na variação do número de efectivos, entre o final e o princípio do ano, valorizada ao preço médio anual, ao qual é acrescido um factor de ajustamento (diferença entre os preços de venda dos animais enquanto animais produtivos e animais destinados a abate).

Além das rubricas Plantações e Animais (bens e serviços produzidos pelo Ramo Agrícola), a FBCF regista ainda bens e serviços adquiridos a outros ramos de actividade, nomeadamente máquinas e equipamentos, material de transporte, etc..

Operações de distribuição e outros fluxos

Remuneração dos Assalariados

A rubrica Remuneração dos Assaleriados é constituída pelo total das remunerações, em dinheiro ou em espécie, que os empregadores pagam aos seus empregados, em contrapartida do trabalho por estes realizado, durante o período de referência. Neste agregado económico distinguem-se os salários e ordenados brutos (em dinheiro e em espécie) e as contribuições sociais a cargo dos empregadores (efectivas e imputadas).

Impostos

Os Impostos considerados são os pagamentos obrigatórios, sem contrapartida, em dinheiro ou em espécie, cobrados pelas Administrações Públicas ou pelas instituições da União Europeia, e que incidem sobre a produção de bens e serviços, o emprego de mão-de-obra, a propriedade ou a utilização de terrenos, edifícios ou outros activos utilizados na produção. Os impostos considerados nas CEA são classificados, de forma geral, como Impostos sobre os produtos ou Outros impostos sobre a produção.

Os Impostos sobre os produtos são os montantes devidos por cada unidade de um bem ou serviço produzido ou comercializado. Podem corresponder a um determinado montante em dinheiro por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou ser calculados "*ad valorem*", como uma determinada percentagem do seu preço por unidade, ou do seu valor. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Impostos sobre os produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. São contabilizados como Impostos sobre os produtos as taxas de co-responsabilidade que estiverem em vigor para os cereais, as multas relativas às quotas leiteiras e o Imposto especial sobre o consumo de bebidas alcoólicas.

Os Outros impostos sobre a produção correspondem aos valores devidos pelas unidades económicas, pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Estes impostos são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos Outros impostos sobre a produção são incluídos, por exemplo, a Contribuição Autárquica, o Imposto municipal sobre veículos, o Imposto de selo e outras taxas diversas.

Subsídios

Os Subsídios considerados são as transferências correntes, sem contrapartida, que as Administrações Públicas ou as instituições da União Europeia fazem aos produtores residentes, com o objectivo de influenciar os seus níveis de produção, os seus preços ou a remuneração dos factores de produção.

Os Subsídios registados nas CEA são classificados, de forma geral, em Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção.

Os Subsídios aos produtos são as ajudas pagas por cada unidade de um bem ou serviço produzido. Podem consistir num montante monetário específico a pagar por unidade de quantidade de um bem ou serviço, ou serem calculados "*ad valorem*" sob a forma de uma percentagem determinada sobre o preço unitário. Devido à regra de contabilização da produção a preço de base, os Subsídios aos produtos são registados na conta de produção, isto é, entram na valorização da produção. Consideram-se Subsídios aos produtos os pagamentos aos pequenos e grandes produtores de cereais, os pagamentos, por cabeça, aos bovinos e ovinos, as ajudas à produção de azeite (azeitona para azeite), etc..

Os Outros subsídios à produção são os restantes montantes que as unidades produtoras residentes podem beneficiar, devido às suas actividades de produção. Estes Subsídios são os únicos que são registados na conta de exploração do Ramo Agrícola, isto é, são registados em rubrica visível, para efeitos do cálculo do Rendimento Empresarial Líquido. Nos Outros subsídios à produção são incluídas, por exemplo, as bonificações de juros, as ajudas às retiradas de terras, as indemnizações compensatórias, as medidas agro-ambientais, etc.. Nesta rubrica, não são incluídas, por exemplo, as transferências de capital, as transferências pagas às famílias na sua qualidade de consumidoras, etc..

Rendimentos de propriedade

Os Rendimentos de propriedade correspondem aos montantes que o proprietário de um activo financeiro ou de um activo corpóreo não produzido recebe, em troca do fornecimento de fundos a outra unidade institucional ou de pôr à disposição da mesma o activo corpóreo não produzido.

Os Rendimentos de propriedade em destaque nas CEA são os Juros e as Rendas de terrenos agrícolas.

Os Juros representam a contrapartida dos empréstimos concedidos para as necessidades da unidade económica agrícola. Os juros fictícios sobre o capital próprio imobilizado nas unidades produtivas não são contabilizados nesta rubrica; encontram-se implícitos no rendimento empresarial agrícola.

As Rendas registam os montantes de arrendamento de terrenos agrícolas pagos pelos agricultores aos proprietários desses terrenos. As rendas de terrenos não devem incluir as rendas relativas às construções e aos alojamentos situados nesses terrenos.

Transferências de Capital

Nas CEA são consideradas as rubricas Ajudas ao investimento e as Outras transferências de capital, que não afectam o cálculo do rendimento da actividade agrícola.

As Ajudas ao investimento são transferências de capital, em dinheiro ou em espécie, efectuadas pelas Administrações Públicas a outras unidades institucionais residentes ou não residentes, com vista a financiar, na totalidade ou em parte, o custo de aquisição de activos fixos. Exemplos de Ajudas ao investimento são as medidas de reestruturação da Vinha e Oliveira, os apoios aos regadios, as ajudas ao investimento realizado por jovens agricultores, etc..

As Outras transferências de capital abrangem todas as restantes transferências, que, não sendo operações de distribuição do rendimento, realizam uma redistribuição da poupança ou do património entre os diferentes sectores ou com o resto do mundo. Alguns exemplos: ajudas ao abandono definitivo de pomares ou vinhas, ajudas à cessação da actividade ou à redução da produção, indemnizações por perdas excepcionais de activos fixos, etc..

Consumo de Capital Fixo (CCF)

O CCF regista o desgaste e a obsolescência previsíveis dos bens de capital fixo durante um período considerado, correspondendo a encargos implícitos enquanto esses bens não forem substituídos.

O CCF, que se deve distinguir da amortização calculada para fins fiscais ou da amortização que aparece nas contas das unidades produtoras, deve ser avaliado com base no conjunto dos activos fixos e da duração de vida económica provável (média) das diferentes categorias de bens considerados.

Para efeitos de cálculo, é recomendada a utilização do método do inventário permanente, com a avaliação a preços de substituição dos activos em causa. Por convenção, os animais não são objecto de nenhum cálculo de CCF.

Indicadores de Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola

A medida do Rendimento do Ramo da Actividade Agrícola e das suas evoluções são alguns dos principais objectivos das CEA. No entanto, dada a sua natureza de rendimento misto, não deve ser considerado como o rendimento dos agregados familiares agrícolas, uma vez que estes podem dispor de outros rendimentos (por exemplo, de prestações sociais ou de reforma).

Os Indicadores de Rendimento do Ramo Agrícola mais em uso na União Europeia e definidos no âmbito das CEA são:

Indicador A: Índice do rendimento real dos factores, na agricultura, por unidade de trabalho ano;

Indicador B: Índice de rendimento líquido real de uma empresa agrícola, por unidade de trabalho ano não assalariado;

Indicador C: Rendimento líquido da empresa agrícola.

O Indicador de Rendimento mais utilizado é o Indicador A, que é expresso da seguinte forma:

Indicador A = Variação em % (n+1)/n do Rendimento dos Factores, real, por Volume de Mão de Obra Agrícola Total

Como deflator é utilizado o Índice de preços implícito no PIB do país.

O Volume de mão-de-obra agrícola total (VMOA) corresponde ao trabalho efectivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das actividades não agrícolas não-separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não-assalariado, e é expresso em unidades de trabalho ano (UTA).

O cálculo do VMOA tem por base a informação de UTA dos Inquéritos à estrutura das explorações agrícolas. De modo a garantir coerência com o âmbito de cobertura e as regras da Base 95 das CEA, são feitos ajustamentos para incluir, nomeadamente, a mão-de-obra relacionada com actividades e produção de produtos não cobertos pelos referidos Inquéritos (Vinho e Azeite) e para dispor de informação de carácter regular anual.

Principais diferenças entre as CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais

As CEA são uma Conta Satélite, que fornece informações complementares e mais detalhadas sobre a actividade agrícola, utilizando, para esse efeito, conceitos adaptados à natureza específica da actividade em análise. Assim, apesar da existência de uma forte articulação entre as CEA e o quadro central das Contas Nacionais, a elaboração das CEA obriga à definição de regras e de métodos que lhe são próprios.

As principais diferenças entre o Ramo de actividade das CEA e o Ramo Agricultura das Contas Nacionais podem ser resumidas da seguinte forma:

Ramo de actividade agrícola das CEA = Ramo de actividade agrícola das Contas Nacionais

+ Unidades de produção de Vinho e de Azeite (do tipo agrupamentos de produtores, cooperativas, etc.)

+ Unidades de produção de materiais para entrançar

+ Unidades de produção (em viveiro) de árvores de Natal

- Unidades de produção de sementes (para a investigação ou para a certificação)

- Unidades de produção de serviços anexos à agricultura, excepto os trabalhos agrícolas por empreitada

Em consequência, registam-se diferenças em algumas rubricas, onde se destacam o Vinho e o Azeite, na Produção, com consequentes reflexos no Consumo Intermédio e nas Remunerações.

Retropolação e revisão de série

A série longa de CEA Base 95 apresentada nesta publicação foi elaborada aplicando as regras da Base 95 a toda a série, isto é, as CEA foram estabelecidas ano a ano, recorrendo, sempre que possível, às mesmas fontes e metodologias. Apenas para os casos em que as fontes estatísticas o não permitiram foi efectuada uma estimativa, tendo em atenção os valores da Base 86.

Os valores para 1998-2000 apresentam algumas diferenças relativamente aos números publicados anteriormente. Esta revisão de valores prende-se com:

- Incorporação dos índices definitivos das componentes do Consumo Intermédio, das Contas Nacionais (1999);
- Incorporação de dados de exportação de produtores agrícolas (1998);
- Incorporação de dados definitivos do Balanço Forrageiro (1998/1999);
- Conversão de outros dados provisórios para definitivos;
- Correcção da produção de Vinho (1999);

Série de valores a preços constantes de 1995

Para fins de análise económica, a variação de dados em valor é habitualmente decomposta em variações de volume e variações de preços. A nível prático, o cálculo deve desenvolver-se a um nível elevado de pormenor, por forma a fazer uma aproximação, tanto quanto possível, a produtos elementares completamente homogéneos. No entanto, em alguns casos, a informação estatística apenas está disponível a um nível mais agregado e, por isso, é necessário deflacionar os dados de valor do ano corrente através de um índice de preço adequado para calcular as variações de volume.

De qualquer forma, usando um método ou outro, as medidas de preço e de volume são construídas por forma a que:

Índice de valor = Índice de preço x Índice de volume,

o que significa que toda e qualquer variação no valor de um dado fluxo é atribuída ou a uma variação no preço ou a uma variação no volume, ou, ainda, a uma combinação destes dois tipos de variação.

As variações de volume são calculadas usando índices do tipo Laspeyres, pelo que as variações nas quantidades de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano-base. As variações de preço são calculadas usando índices do tipo Paasche, pelo que as variações nos preços de séries elementares são ponderadas pelo valor no ano corrente, a preços do ano base. O ano base é o ano a partir do qual os preços são usados para elaborar o sistema de ponderação.

A repartição das avaliações a preço de base nas respectivas componentes de volume e de preço pressupõe que essa repartição se aplica também aos Impostos sobre os produtos e aos Subsídios aos produtos. De modo a trabalhar-se ao nível mais elementar, utilizou-se a regra: o índice de volume do subsídio ao produto (ou do imposto sobre o produto) é idêntico ao índice de volume da produção a preço no produtor. Neste caso, o índice de volume da produção é o mesmo, quer seja expresso a preço no produtor quer a preço de base.

Desta forma, o índice de volume é independente do método de avaliação, pois, em teoria, para um produto de base perfeitamente homogéneo, o índice de volume é idêntico ao índice de quantidade; isto é, o índice de preço reflecte a variação no preço de base médio.

SÍNTESE METODOLÓGICA SOBRE CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA REGIONAIS

Enquadramento

De uma forma geral, as Contas Económicas da Agricultura Regionais (CEAREG) absorvem os princípios, os conceitos e as regras de cálculo das CEA, transpostos para o nível regional.

O âmbito regional preconizado para as CEAREG refere-se à Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins Estatísticos, ao segundo nível de desagregação (NUTS II), de acordo com o Decreto Lei nº 46/89 de 15 de Fevereiro. Porém, para Portugal, a metodologia foi desenvolvida até ao nível de Região Agrária.

Notas metodológicas

Os Manuais metodológicos apresentam, normalmente, dois grandes métodos de elaboração de Contas Regionais, a que as CEAREG não fogem à regra: o método ascendente e o método descendente.

Pelo método ascendente, apontado como preferencial, os dados são estabelecidos a nível das unidades de actividade mais detalhadas e depois são adicionados para se obter os valores regionais das diferentes rubricas. Pelo método descendente, os valores nacionais são desagregados pelas regiões, utilizando para o efeito as informações e os indicadores que expressem, o mais próximo possível, a distribuição regional das diferentes rubricas. Os métodos referidos podem também combinar-se de diferentes formas, em função das informações disponíveis ou da sua melhor aderência à realidade, o que se convencionou denominar de métodos mistos.

De uma forma geral, as CEAREG para Portugal são elaboradas a partir dos valores das CEA, tendo-se assumido um conjunto de princípios de trabalho e de fontes de informação que permitem a afectação dos valores nacionais aos espaços regionais definidos. O método de regionalização utilizado procura incorporar todos os dados existentes de carácter regional, pelo que se conjugaram procedimentos de repartição descendente, com cálculos regionais e sua posterior agregação, sempre que a informação disponível o permitiu, o que configura uma metodologia mista.

Apresentam-se a seguir, de forma resumida, as regras gerais utilizadas, pelas rubricas principais:

1. Produção a preços de base

1.1. Produção a preços no produtor - Para a Produção Vegetal, sempre que a informação regional disponível o possibilitou, em quantidade e preços, calcularam-se estruturas a partir do valor regional. Quando tal não foi possível, utilizaram-se os dados estatísticos de produção ou, na sua indisponibilidade, as informações relativas às superfícies das culturas. Para a Produção Animal, de uma forma geral, utilizaram-se os dados estatísticos sobre efectivos animais regionais e informações regionais de produção.

1.2. Subsídios aos produtos - A estrutura de regionalização teve como base principal a informação proveniente do Instituto Nacional de Orientação e Garantia Agrícola (INGA) e do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP).

1.3. Impostos sobre os produtos - A repartição do agregado suporta-se, fundamentalmente, nos valores regionalizados da Produção.

2. Consumo Intermédio - Foram calculadas chaves de partição específicas para cada uma das suas componentes. Da informação utilizada destaca-se, principalmente, a proveniente do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP), da Associação dos Industriais de Alimentos Compostos para Animais (IACA) e da Electricidade de Portugal (EDP).

3. Outros subsídios à produção - A estrutura de regionalização teve como base principal a informação proveniente do Instituto Nacional de Orientação e Garantia Agrícola (INGA) e do Instituto Financeiro de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP).

4. Outros impostos sobre a produção – A repartição do agregado suporta-se, fundamentalmente, nos valores regionalizados do Valor Acrescentado Bruto.

5. Juros - Utilizaram-se, como base geral, os dados relativos aos juros pagos pelos agricultores, com destaque para a informação proveniente da Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo (CCCAM) e ainda, adicionalmente, estatísticas monetárias e financeiras.

6. Consumo de Capital Fixo - Aplicou-se a metodologia de cálculo do Consumo de Capital Fixo das Contas Económicas da Agricultura, de âmbito nacional, aos dados da Formação Bruta de Capital Fixo regionalizados.

7. Remuneração dos Assalariados - Foram utilizadas, fundamentalmente, os dados de VMOA expressos em Unidades de Trabalho Ano (UTA) regionais e informação do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS).

8. Rendas – Esta rubrica é calculada de raiz regionalmente, sendo portanto o total nacional igual ao somatório dos valores obtidos para as regiões. Foram tidos em conta os principais tipos de arrendamento, o valor das tabelas de rendas máximas da legislação portuguesa e a informação dos RGA's e IE's sobre as superfícies arrendadas, por região agrária.

9. Formação Bruta de Capital Fixo - A regionalização assentou sobretudo em dados sobre investimento fornecidos pelo IFADAP e ainda nas estatísticas agrícolas relacionadas com bens de investimento.